

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

15ª Vara do
Trabalho de
Goiânia

Goiânia, Goiás
23.06.2025

 **TRT-18ª REGIÃO**
Goiás

APRESENTAÇÃO

No dia 23 de junho de 2025, a Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Iara Teixeira Rios, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, foram recepcionados pelo Excelentíssimo Juiz Titular, Israel Brasil Adourian, pela Excelentíssima Juíza Auxiliar, Camila Baião Vigilato, e pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho, para conclusão da correição ordinária relativa a este exercício, iniciada em 20 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

A correição ordinária passa a ser integrada pelas áreas de gestão estratégica, gestão de dados e de saúde, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento da visão sistêmica, da autorresponsabilidade e da gestão dos serviços judiciais de 1º grau, com vistas ao alcance de resultados de forma sustentável e com foco nas relações humanas, em conformidade com o Provimento TRT 18 SCR N.º 7/2025. Nesse sentido, estiveram presentes também os representantes das seguintes unidades do Tribunal: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (Wilane Carlos da Silva Massarani), Secretaria de Governança de Dados (Luiz Carlos de Castro Mesquita Filho) e Secretaria de Saúde (Marina Junqueira Cançado e Rosane Costa Lima).

O edital n. 20/2025, publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional em 09 de junho de 2025, tornou pública a correição ordinária.



Corregedora



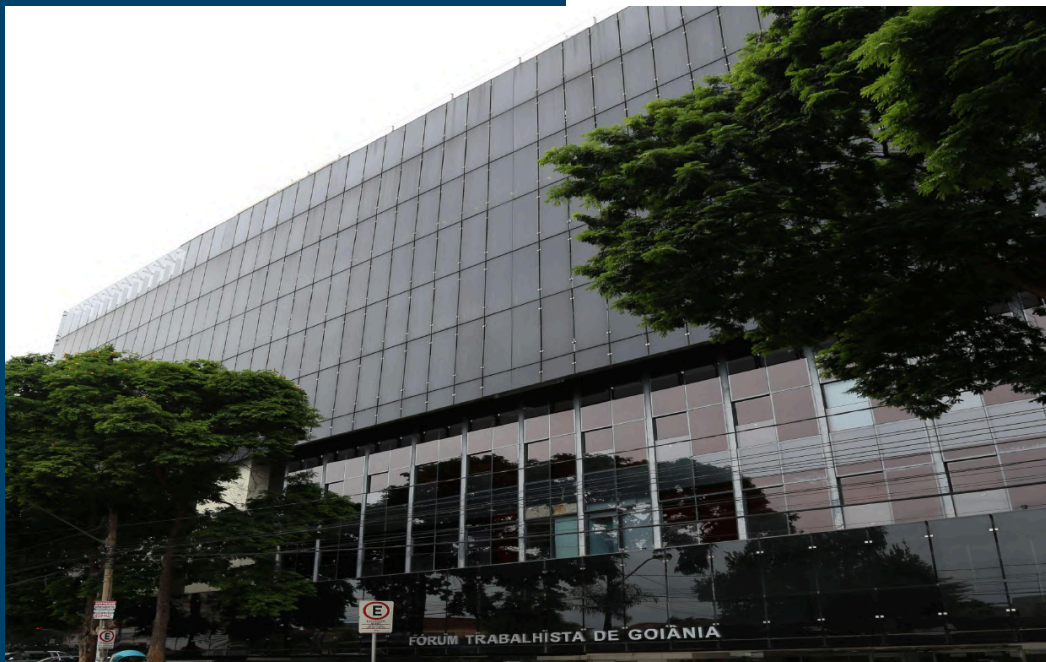
Desembargadora
Iara Teixeira Rios

Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional
Rodrigo Dias da Fonseca

EQUIPE CORREICIONAL

Servidor	Função
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Luduvicé	Diretor da Divisão de Correição
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Luana Carvalho Arantes Castro	Assistente
Marta Pereira de Matos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente





Fórum Trabalhista de GOIÂNIA

JUÍZES



JUIZ TITULAR
Israel Brasil Adourian



JUÍZA AUXILIAR
Camila Baião Vigilato



SUMÁRIO

Dados Geográficos e Populacionais.....	1
Estrutura Administrativa e Lotação de Servidores	2
Visita Correcional	4
Audiência Pública.....	4
Dos Magistrados.....	5
Evolução da demanda processual.....	8
IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho.....	10
Pautas de Audiências e Assiduidade dos Magistrados.....	13
Fase de Conhecimento.....	16
Fase de Execução.....	23
Partes cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ.....	24
Análise de Processos.....	25
Cumprimento das Metas Nacionais do CNJ - 2024.....	30
Percentual de Sentenças Líquidas do TRT 18ª Região.....	32
Requisições de Pequeno Valor.....	33
Valores Arrecadados e Valores Pagos aos Autores.....	35
Plano de Contribuição.....	39
Projeto Garimpo.....	40
Wiki VT.....	41
Boas Práticas.....	42
Participações das Demais Unidades do Tribunal na Correição Integrada...	42
Recomendações.....	44
Destaques e Observações Finais.....	48
Agradecimento da Corregedora e Encerramento.....	50





1. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



As Varas do Trabalho de Goiânia possuem jurisdição sobre os seguintes municípios: **Varjão, Bonfinópolis, Goianira, Trindade, Santa Bárbara de Goiás, Abadia de Goiás, Aragoiânia, Goiânia (sede da jurisdição), Guaporé e Santo Antônio de Goiás.**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, a população do município de Goiânia chegou a 1.437.366 habitantes no Censo de 2022. Goiânia é o município mais populoso do Estado e o 10º do Brasil. Segundo dados do IBGE, em 2021, seu PIB somou R\$ 59.865.989,61, 15º no ranking nacional. De acordo com as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2022, o município de Goiânia conta com 118.063 empresas e outras organizações atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 618.316 pessoas, com salário médio mensal de 3 salários mínimos.





2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E LOTAÇÃO DE SERVIDORES



Data de Instalação da Vara do Trabalho: 24/01/2013.

Municípios Jurisdicionados: Varjão, Bonfinópolis, Goianira, Trindade, Santa Bárbara de Goiás, Abadia de Goiás, Aragoiânia, Goiânia (sede da jurisdição), Guapó e Santo Antônio de Goiás.

Data de Instalação do PJe: 24/01/2013.



Juízes		Desde
Titular	Israel Brasil Adourian	13/11/2023
Auxiliar	Camila Baião Vigilato	15/09/2014





Nome	Função	Teletrabalho
José Custódio Neto	Diretor de Secretaria	
Hugo Alves Salvater	Assistente	Integral
Vanessa Ribeiro de Sousa	Assistente de Juiz	Integral
Adregilda Dornel da Costa	Assistente de Secretaria	
Raissa da Cunha Almeida	Assistente	
Eloisa Angelica Pereira Monteiro		
Lourrany Thaynna Machado Brasileiro	Assistente	
Donato Vely Arruda de Oliveira	Assistente de Diretor de Secretaria	
Rafael Camelo Muniz Machado		

** Dados extraídos do painel de gestão da SGPE em 21.05.2025.*

A 15ª Vara do Trabalho de Goiânia conta com um quadro de lotação (ideal) de 12 servidores, incluindo o Diretor de Secretaria. Na atualidade, a unidade possui 03 claros de lotação.

Segundo estudos promovidos pela Administração do Tribunal, a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia possui quadro de servidores adequado aos ditames da Resolução 296/2021, do CSJT (art. 8º), em sintonia com as orientações contidas na Resolução 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça.

No que respeita aos servidores que atuam em regime de teletrabalho, na proporção de 8,33% do quadro de lotação da unidade, a Desembargadora Corregedora entendeu que as atividades por eles desempenhadas amoldam-se às situações descritas na redação atual da Resolução Administrativa n.º 160/2016 deste Regional.





3. VISITA CORRECCIONAL

A Desembargadora Corregedora inspecionou a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo Provimento TRT18 SCR n.º 5/2024, oportunidade em que conversou com os magistrados e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

4. AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Vara do Trabalho, por meio dos Ofícios TRT/SCR n.º 128, 129 e 130, expedidos em 10 de junho de 2025. Durante os trabalhos correccionais, a Desembargadora Corregedora recebeu a visita dos ilustres advogados, **Dr. Jerônimo José Batista Júnior - OAB/GO - 26.873**, representando a Comissão de Direito do Trabalho da OAB/GO, da qual é o Presidente; **Dra. Jaia Guerra - OAB/GO - 33.974** - 1ª Secretária-Geral da AGATRA e representando a instituição; **Dra. Valéria Gonçalves da Silva Anastácio - OAB/GO - 57.253** - Secretária-Geral da CDSIND, representando a comissão; **Dra. Izabella Lorryne Gonçalves Macedo Xavier - OAB/GO - 44.949**. Na oportunidade, a atuação dos magistrados titular e auxiliar foi elogiada, com ênfase na sua postura em audiências e na cordialidade dispensada aos advogados. Contudo, foram também apresentadas críticas construtivas visando o aprimoramento da prestação jurisdicional, sobretudo no tocante à insistência na celebração de acordos por parte de um servidor e aos procedimentos adotados pela unidade na fase de execução. A Desembargadora Corregedora assegurou que as manifestações serão levadas ao conhecimento dos magistrados e agradeceu a presença dos advogados, salientando que as observações registradas em ata são de grande valia para o aprimoramento da justiça.





5. DOS MAGISTRADOS

5.1 AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA

Não há requerimento formulado pelos magistrados titular e auxiliar, solicitando autorização para residir fora dos limites da jurisdição da unidade.

5.2 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
Israel Brasil Adourian	19-02-2024	09-03-2024	Férias	1º período de 2023
	04-05-2024	23-05-2024	Férias	2º período de 2023
	17/07/2024	16/08/2024	Gab. Do Desembargador Do Trabalho Elvecio Moura Dos Santos (Convocação Para A 2ª Instância Desta E. Corte)	-
	10/09/2024	26/09/2024	Gab. Do Desembargador Do Trabalho Gentil Pio De Oliveira (Convocação Para A 2ª Instância Desta E. Corte)	-
	27/09/2024	02/10/2024	Gab. Do Desembargador Do Trabalho Gentil Pio De Oliveira (Convocação Para A 2ª Instância Desta E. Corte)	-
	11/12/2024	12/12/2024	Gab. Da Desembargadora Do Trabalho Iara Teixeira Rios (Convocação Para A 2ª Instância Desta E. Corte)	-
	13/12/2024	13/12/2024	Gab. Da Desembargadora Do Trabalho Iara Teixeira Rios (Convocação Para A 2ª Instância Desta E. Corte)	-
	19/12/2024	19/12/2024	Gab. Da Desembargadora Do Trabalho Iara Teixeira Rios (Convocação Para A 2ª Instância Desta E. Corte)	-
	13/02/2025	04/03/2025	Gab. Do Desembargador Do Trabalho Elvecio Moura Dos Santos (Convocação Para A 2ª Instância Desta E. Corte)	-
	28/03/2025	09/04/2025	Gab. Da Desembargadora Do Trabalho Rosa Nair Da Silva Nogueira Reis (Convocação Para A 2ª Instância Desta E. Corte)	-



	29-03-2025	30-03-2025	Férias	1º período de 2024
	10-04-2025	14-04-2025	Férias	1º período de 2024
	15/04/2025	15/04/2025	Gab. Da Desembargadora Do Trabalho Rosa Nair Da Silva Nogueira Reis (Convocação Para A 2ª Instância Desta E. Corte)	-
	16-04-2025	17-04-2025	Férias	1º período de 2024
	06/05/2025	16/05/2025	Gab. Do Desembargador Do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta (Convocação Para A 2ª Instância Desta E. Corte)	-
	19-05-2025	29-05-2025	Férias	1º período de 2024

** Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao período de 01.01.2024 a 31.05.2025.*

MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
Camila Baião Vigilato	02-07-2024	21-07-2024	Férias	1º período de 2023
	29-11-2024	18-12-2024	Férias	2º período de 2023

** Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao período de 01.01.2024 a 31.05.2025.*

5.3 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA UNIDADE

MAGISTRADO	Designação	Data Inicial	Data Final
Israel Brasil Adourian	15ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Lotação)	13/11/2023	-
Camila Baião Vigilato	15ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Lotação)	15/09/2014	-
Bruno Henrique da Silva Oliveira	15ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	20/08/2024	22/08/2024
	15ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	29/08/2024	29/08/2024





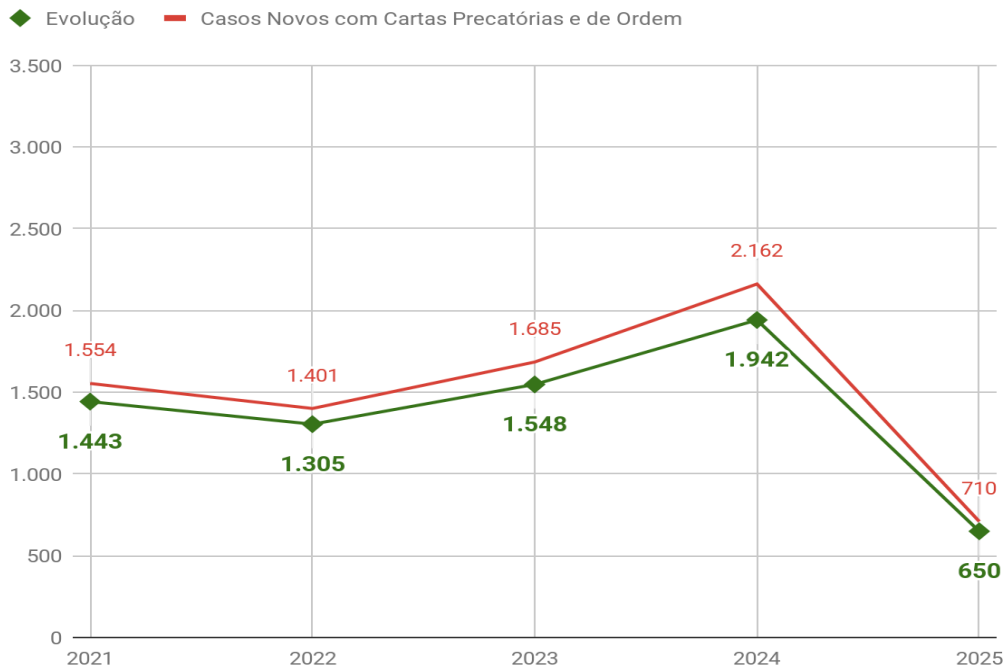
	15ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	10/09/2024	26/09/2024
	15ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	27/09/2024	02/10/2024
	15ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	03/10/2024	03/10/2024
Guilherme Bringel Murici	15ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	16/12/2024	19/12/2024
Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva	15ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Convocação Para A 2ª Instância Desta E. Corte)	17/07/2024	16/08/2024
	15ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	11/12/2024	12/12/2024
Wagson Lindolfo José Filho	15ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Suspeição Titular E Auxiliar)	09/07/2024	09/07/2024
	15ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Suspeição Titular E Auxiliar)	19/09/2024	19/09/2024
Alyson Alves Pereira	15ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	19/05/2025	23/05/2025
Maria Augusta Gomes Ludovice	15ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	17/02/2025	04/03/2025
Natália Alves Resende Gonçalves	15ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	15/04/2025	15/04/2025
Túlio Macedo Rosa e Silva	15ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	06/05/2025	16/05/2025
Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva	15ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	26/05/2025	29/05/2025

** Dados extraídos da base de dados do SGM em 21.05.2025 e relativos aos anos de 2024 e 2025.*

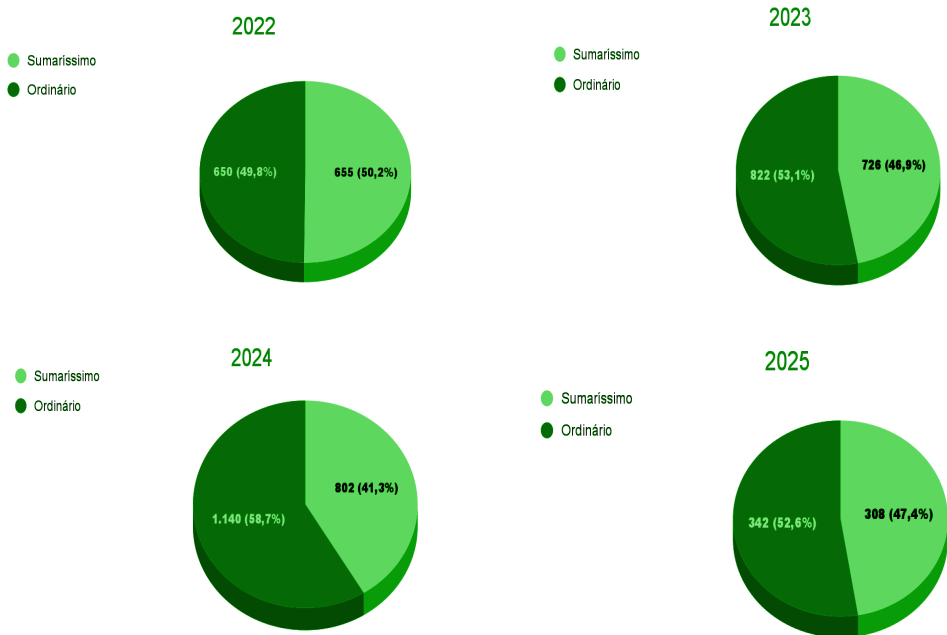




6. EVOLUÇÃO DA DEMANDA PROCESSUAL



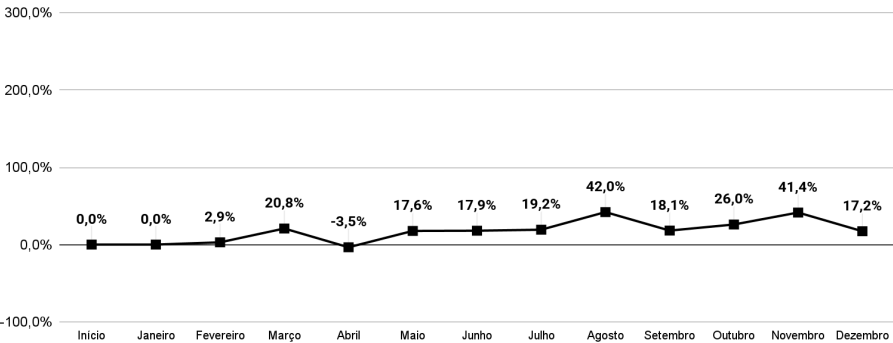
* Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a abril.



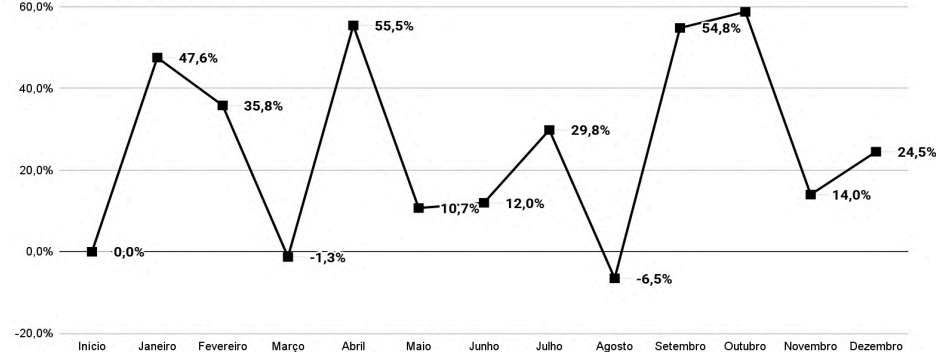


	Sumaríssimo	Ordinário	Total
2023/2022	71	172	243
	10,8%	26,5%	18,6%
2024/2023	76	318	394
	10,5%	38,7%	25,5%

Comparativo 2022 / 2023

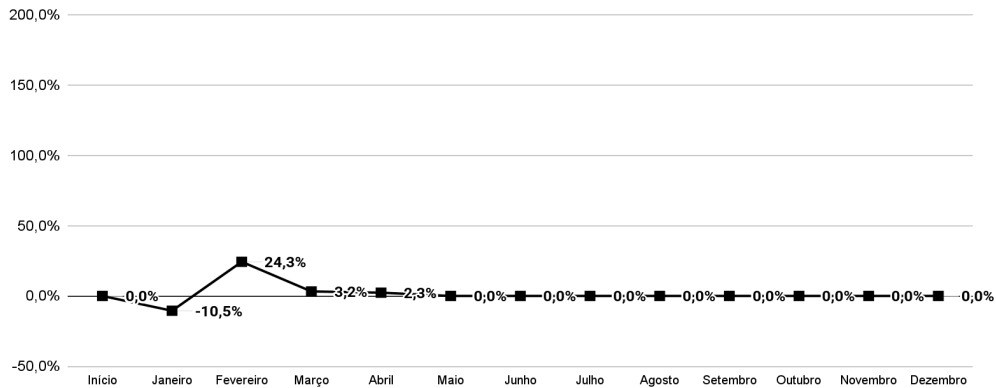


Comparativo 2023 / 2024





Comparativo 2024 / 2025



A unidade recebeu, no último exercício (2024), 1.942 novas ações. Constatase, em relação ao exercício de 2023, um aumento na movimentação processual de 25,5% (+394 processos). Considerado o último triênio (2022/2024), a unidade recebeu, em média, 1.598 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até abril – 650 novas ações, a expectativa é de que a demanda processual desta Vara do Trabalho fique em 1.950 processos.

7. DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

7.1. IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - **IGEST** foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas Trabalhistas do País.



Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores **ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO** em relação à **FORÇA DE TRABALHO**, adotados em consonância com os objetivos





traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

Os mesoindicadores são compostos por 13 (treze) indicadores construídos com base em 17 (dezessete) variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração.

Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 296, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão.

Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

De acordo com o relatório do IGEST atualizado em 13.05.2025 e referente ao período de 01/04/2024 a 31/03/2025, a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, analisada em nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte desempenho: **19º lugar, entre 279 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 3º lugar entre 22 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; e 2º lugar entre as 18 Varas do Trabalho de Goiânia.**





TRT -> Vara do Trabalho	Número do Órgão Estatística Formatado	Faixa de Casos Novos: Abr/2021 a Mar/2024	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
								Resultado	Colocação
11a - AM e RR -> Boa Vista - 01a Vara	00051	2001 a 2500	0,1360	0,1324	0,3766	0,0940	0,3963	0,2271	1º
18a - GO -> Goiás - 01a Vara	00221	2001 a 2500	0,2687	0,2011	0,3462	0,1673	0,2231	0,2413	2º
03a - MG -> Ubá - 01a Vara	03640	2001 a 2500	0,1154	0,1439	0,3856	0,1085	0,5246	0,2556	3º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 10a Vara	00710	2001 a 2500	0,1585	0,2286	0,3286	0,2437	0,3771	0,2673	4º
11a - AM e RR -> Boa Vista - 02a Vara	00052	2001 a 2500	0,1074	0,1910	0,5159	0,1398	0,3863	0,2681	5º
22a - PI -> São Raimundo Nonato - 01a Vara	00102	2001 a 2500	0,0662	0,1961	0,4960	0,1974	0,4009	0,2713	6º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 02a Vara	00702	2001 a 2500	0,1359	0,2435	0,5090	0,1834	0,3355	0,2815	7º
16a - MA -> Presidente Dutra - 01a Vara	00120	2001 a 2500	0,0947	0,3417	0,4055	0,1226	0,4879	0,2905	8º
02a - SP -> São Paulo - 84a Vara	00084	2001 a 2500	0,1265	0,2335	0,4656	0,2217	0,4166	0,2928	9º
02a - SP -> Taboão da Serra - 02a Vara	00502	2001 a 2500	0,2472	0,3018	0,3455	0,2727	0,2980	0,2930	10º
03a - MG -> Passos - 01a Vara	00020	2001 a 2500	0,1323	0,2442	0,5114	0,1722	0,4910	0,3102	11º
03a - MG -> Ribeirão das Neves - 01a Vara	00022	2001 a 2500	0,2189	0,2313	0,6424	0,1805	0,3309	0,3208	12º
02a - SP -> São Paulo Zona Leste - 06a Vara	00606	2001 a 2500	0,2208	0,2454	0,4685	0,3145	0,3650	0,3228	13º
03a - MG -> Passos - 02a Vara	00026	2001 a 2500	0,1264	0,2682	0,5419	0,1661	0,5146	0,3234	14º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 13a Vara	00713	2001 a 2500	0,1836	0,2695	0,4565	0,3083	0,4044	0,3245	15º
02a - SP -> São Paulo - 04a Vara	00004	2001 a 2500	0,1516	0,2674	0,5617	0,2606	0,3841	0,3251	16º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 19a Vara	00719	2001 a 2500	0,2253	0,3399	0,3999	0,2991	0,3730	0,3274	17º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 07a Vara	00707	2001 a 2500	0,1739	0,2588	0,5145	0,2880	0,4134	0,3297	18º
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	00015	2001 a 2500	0,2397	0,2905	0,4300	0,3296	0,3675	0,3315	19º

TRT -> Vara do Trabalho	Número do Órgão Estatística Formatado	Faixa de Casos Novos: Abr/2021 a Mar/2024	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
								Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiás - 01a Vara	00221	2001 a 2500	0,1868	0,1831	0,2953	0,1602	0,2288	0,2109	1º
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	00013	2001 a 2500	0,1537	0,2882	0,5817	0,2294	0,4471	0,3400	2º
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	00015	2001 a 2500	0,2646	0,3453	0,3658	0,3421	0,4110	0,3458	3º
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	00010	2001 a 2500	0,2312	0,4511	0,3516	0,3732	0,4488	0,3712	4º
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	00005	2001 a 2500	0,1911	0,3765	0,4840	0,3705	0,4678	0,3780	5º
18a - GO -> Goiânia - 04a Vara	00004	2001 a 2500	0,2377	0,4755	0,3488	0,4168	0,5139	0,3985	6º
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	00008	2001 a 2500	0,3826	0,4627	0,2940	0,4443	0,5021	0,4172	7º
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	00002	2001 a 2500	0,3243	0,4467	0,4649	0,4908	0,3624	0,4178	8º
18a - GO -> Catalão - 01a Vara	00141	2001 a 2500	0,3114	0,5062	0,4997	0,4148	0,5225	0,4509	9º
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	00014	2001 a 2500	0,2798	0,3963	0,6839	0,4260	0,5122	0,4596	10º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	00001	2001 a 2500	0,3186	0,5929	0,5642	0,3903	0,4430	0,4618	11º
18a - GO -> Goiânia - 11a Vara	00011	2001 a 2500	0,3247	0,4724	0,5070	0,5061	0,5596	0,4740	12º
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	00006	2001 a 2500	0,3679	0,6407	0,5264	0,4524	0,5038	0,4982	13º





TRT -> Vara do Trabalho	Número do Órgão Estatística Formatado	Faixa de Casos Novos: Abr/2021 a Mar/2024	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
								Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	00013	2001 a 2500	0,1490	0,2619	0,5922	0,1850	0,4255	0,3227	1º
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	00015	2001 a 2500	0,2752	0,3258	0,3493	0,3185	0,3952	0,3328	2º
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	00010	2001 a 2500	0,2398	0,4510	0,3531	0,3532	0,4347	0,3663	3º
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	00005	2001 a 2500	0,1947	0,3624	0,4798	0,3454	0,4523	0,3669	4º
18a - GO -> Goiânia - 04a Vara	00004	2001 a 2500	0,2467	0,4756	0,3560	0,4025	0,5013	0,3964	5º
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	00008	2001 a 2500	0,4016	0,4593	0,3014	0,4326	0,4927	0,4175	6º
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	00002	2001 a 2500	0,3406	0,4389	0,4618	0,4843	0,3704	0,4192	7º
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	00014	2001 a 2500	0,2858	0,3788	0,6833	0,3972	0,4989	0,4488	8º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	00001	2001 a 2500	0,3323	0,5921	0,5808	0,3772	0,4307	0,4626	9º
18a - GO -> Goiânia - 11a Vara	00011	2001 a 2500	0,3409	0,4711	0,5075	0,5069	0,5529	0,4758	10º
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	00006	2001 a 2500	0,3859	0,6566	0,5401	0,4387	0,4931	0,5029	11º
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	00016	2001 a 2500	0,3590	0,5530	0,5358	0,5479	0,5228	0,5037	12º
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	00017	2001 a 2500	0,5436	0,4959	0,6205	0,6178	0,5540	0,5664	13º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	00018	2001 a 2500	0,5941	0,5719	0,5870	0,6784	0,4204	0,5704	14º
18a - GO -> Goiânia - 03a Vara	00003	2001 a 2500	0,8234	0,5541	0,5002	0,6398	0,4981	0,6031	15º
18a - GO -> Goiânia - 07a Vara	00007	2001 a 2500	0,7518	0,6119	0,4616	0,7019	0,5293	0,6113	16º
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	00009	2001 a 2500	0,8021	0,6265	0,5700	0,6262	0,4957	0,6241	17º
18a - GO -> Goiânia - 12a Vara	00012	2001 a 2500	0,8734	0,6664	0,5000	0,6852	0,5641	0,6578	18º

7.2. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

TIPO	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências
Inicial	1.735	144,58	7,45
Instrução	731	60,92	3,14
Una	1	0,08	0,00
ATC - Conhecimento	209	17,42	0,90
ATC - Execução	230	19,17	0,99
Média	581	48	2

Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 233 dias úteis no período (01/05/2024 a 30/04/2025).

Últimas Audiências Designadas		
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial	Julho/2025	Julho/2025





Instrução	Julho/2025	Julho/2025
-----------	------------	------------

* Dados extraídos do sistema PJe em 02.06.2025.

Analizadas as pautas de audiências da Vara do Trabalho, constatou-se que as audiências são realizadas semanalmente, em regra, de segunda a sexta-feira (8 - item 40 desta Ata de Correição).

Segundo informações colhidas perante a direção da unidade, a respeito do comparecimento dos magistrados e periodicidade na realização de audiências, foi dito: *“O Juiz Titula Israel Brasil Adourian e a Juíza Auxiliar Camila Baião Vigilato comparecem diariamente nas segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras à Vara do Trabalho e realizam audiências diariamente nas segundas, terças, quartas e quintas-feiras”*.

As audiências estão sendo designadas para datas próximas, em ambos os ritos, contribuindo para a almejada celeridade processual.

Em relação às agendas institucionais dos magistrados titular e auxiliar, constatou-se o preenchimento das informações, conforme tabela abaixo:

MAGISTRADO	DIAS DE TRABALHO PRESENCIAL
ISRAEL BRASIL ADOURIAN	01/2024 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 6 dia(s) 02/2024 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 6 dia(s) 03/2024 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 12 dia(s) 04/2024 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 19 dia(s) 05/2024 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 5 dia(s) 06/2024 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 14 dia(s) 07/2024 - GAB. DO DESEMBARGADOR DO TRABALHO ELVECIO MOURA DOS SANTOS - 5 dia(s) 07/2024 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 10 dia(s) 08/2024 - GAB. DO DESEMBARGADOR DO TRABALHO ELVECIO MOURA DOS SANTOS - 7 dia(s) 08/2024 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 8 dia(s) 09/2024 - GAB. DO DESEMBARGADOR DO TRABALHO GENTIL PIO DE OLIVEIRA - 9 dia(s) 09/2024 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 5 dia(s) 01/2025 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 8 dia(s) 02/2025 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 12 dia(s) 03/2025 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 10 dia(s) 04/2025 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 6 dia(s) 05/2025 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 7 dia(s)

* Dados extraídos do sistema SGM em 26.05.2025 (Período: 01/01/2024 a 31/05/2025).





MAGISTRADO	DIAS DE TRABALHO PRESENCIAL
CAMILA BAIÃO VIGILATO	01/2024 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 4 dia(s) 02/2024 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 11 dia(s) 03/2024 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 11 dia(s) 04/2024 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 14 dia(s) 05/2024 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 13 dia(s) 06/2024 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 12 dia(s) 07/2024 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 9 dia(s) 08/2024 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 22 dia(s) 09/2024 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 13 dia(s) 10/2024 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 15 dia(s) 11/2024 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 12 dia(s) 02/2025 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 9 dia(s) 03/2025 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 11 dia(s) 04/2025 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 14 dia(s) 05/2025 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 12 dia(s)

* Dados extraídos do sistema SGM em 26.05.2025 (Período: 01/01/2024 a 31/05/2025).

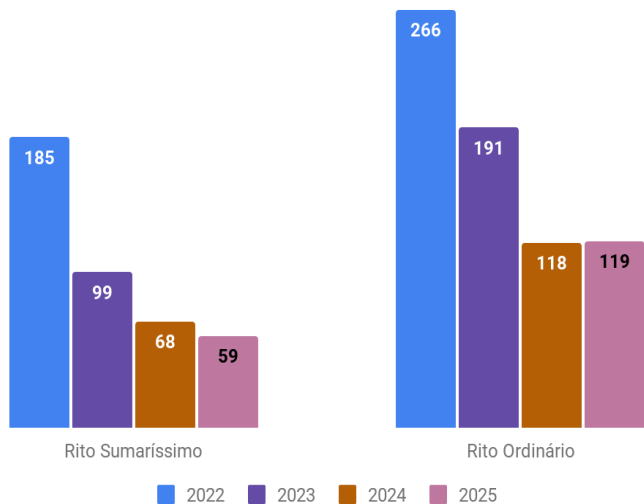
Analisados os afastamentos constantes do item 5.2 desta Ata, percebe-se que houve o **preenchimento parcial** da agenda institucional dos magistrados titular e auxiliar, especialmente no exercício anterior. O Provimento SCR n.º 01/2023 (alterado pelo Provimento SCR n.º 3/2023) determina que todos os juízes devem manter atualizadas as agendas institucionais, com a devida disponibilização no portal da transparência do Tribunal, contendo os dias de comparecimento à sede do juízo em que atua. Ponderou, ademais, que a publicação da agenda institucional serve também para orientar o público externo, notadamente os advogados, que possuem a prerrogativa de serem atendidos presencialmente pelo Juiz. Esclareceu, por fim, que, mesmo nos afastamentos legais dos magistrados, as agendas institucionais devem conter essas informações, de modo a manter informado o público externo, bem como os órgãos de controle.





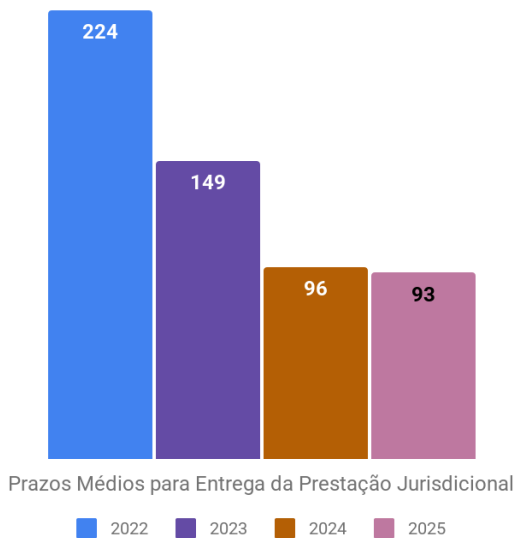
7.3. FASE DE CONHECIMENTO

Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença



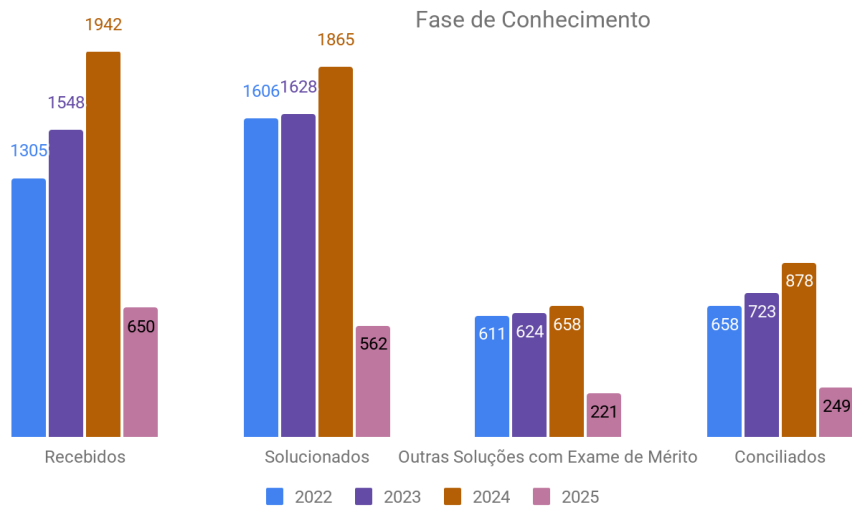
* Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a abril.

Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença



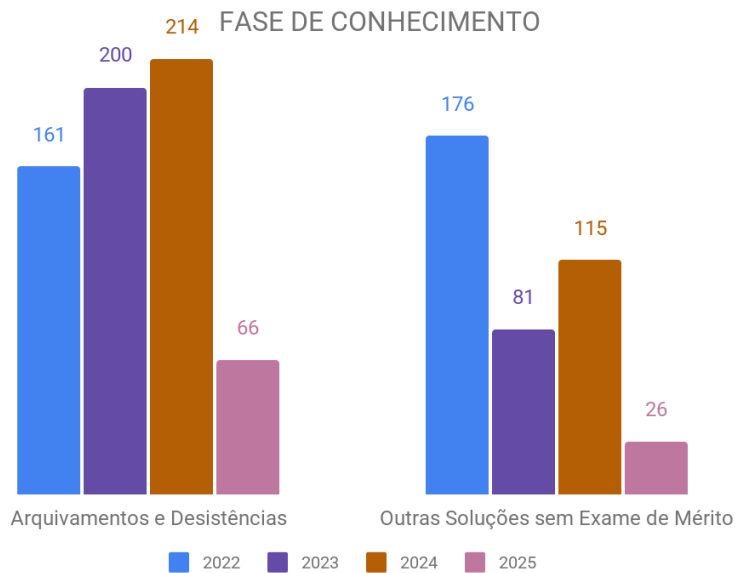
* Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a abril.





* Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a abril.

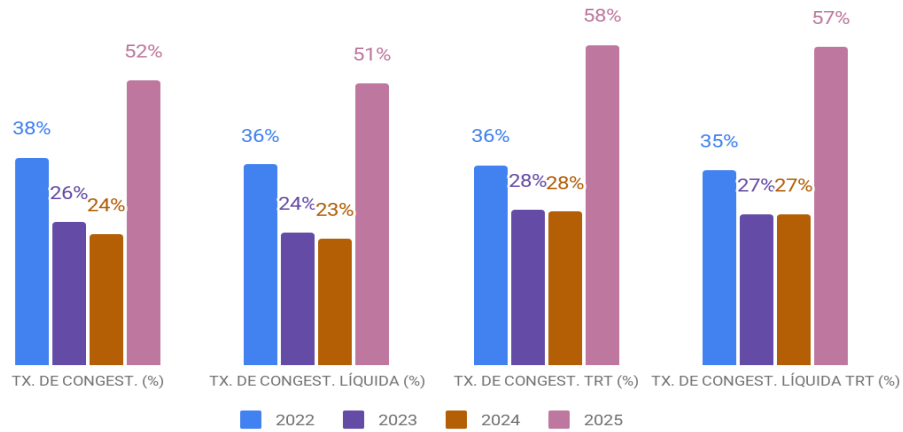
* Na apuração da demanda processual não foram consideradas as cartas precatórias e de ordem recebidas.



* Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a abril.

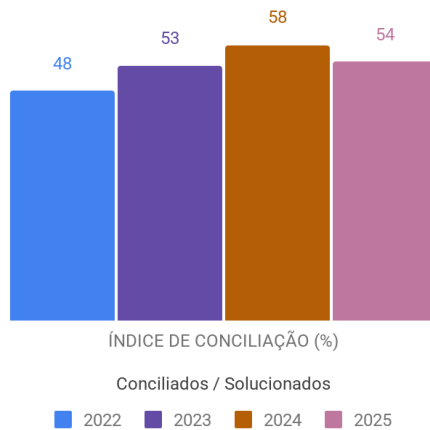


FASE DE CONHECIMENTO



* Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a abril.

Fase de Conhecimento



* Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a abril.





Do Ajuizamento da Ação Até a Prolação da Sentença 2024			
Vara do Trabalho	Sumaríssimo	Exceto Sumaríssimo	Total
Goiânia - 10a Vara	56,51	94,23	78,63
Goiânia - 13a Vara	55,75	117,25	88,88
Goiânia - 05a Vara	73,49	105,69	91,93
Goiânia - 01a Vara	63,16	119,13	96,13
Goiânia - 15a Vara	68,27	118,05	96,35
Goiânia - 11a Vara	66,32	125,27	102,24
Goiânia - 08a Vara	78,29	125,83	107,07
Goiânia - 04a Vara	75,19	130,61	108,44
Goiânia - 14a Vara	86,64	138,67	115,93
Goiânia - 02a Vara	81,28	142,29	117,30
Goiânia - 03a Vara	87,75	154,43	125,35
Goiânia - 17a Vara	98,28	149,63	128,84
Goiânia - 09a Vara	96,10	155,33	130,84
Goiânia - 18a Vara	101,03	152,74	131,92
Goiânia - 12a Vara	98,48	163,28	134,80
Goiânia - 06a Vara	83,90	187,19	145,20
Goiânia - 16a Vara	101,16	186,23	152,44
Goiânia - 07a Vara	112,45	183,65	153,04

* Dados extraídos do sistema e-Gestão (Período de Referência de 01/01/2024 a 31/12/2024).

Do Ajuizamento da Ação Até a Prolação da Sentença 2025





Vara do Trabalho	Sumaríssimo	Exceto Sumaríssimo	Total
Goiânia - 01a Vara	54,89	98,95	82,10
Goiânia - 13a Vara	53,38	107,30	84,89
Goiânia - 10a Vara	55,94	108,39	86,73
Goiânia - 15a Vara	58,82	118,76	92,99
Goiânia - 04a Vara	71,17	110,11	94,90
Goiânia - 05a Vara	74,86	110,19	95,70
Goiânia - 11a Vara	68,70	115,97	97,09
Goiânia - 02a Vara	74,44	117,76	99,73
Goiânia - 08a Vara	71,53	119,03	103,00
Goiânia - 03a Vara	84,48	132,28	116,42
Goiânia - 17a Vara	87,94	140,86	120,61
Goiânia - 06a Vara	74,75	154,32	122,22
Goiânia - 07a Vara	75,87	157,65	125,40
Goiânia - 14a Vara	84,11	160,49	131,85
Goiânia - 16a Vara	100,91	163,17	141,31
Goiânia - 09a Vara	95,68	174,77	145,05
Goiânia - 18a Vara	113,17	169,60	150,05
Goiânia - 12a Vara	95,41	184,55	150,65

** Dados extraídos do sistema e-Gestão (Período de Referência de 01/01/2025 a 30/04/2025).*

	Processos Pendentes de Solução por Vara do Trabalho e Ano (Saldo em 30/04/2025)									
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Goiânia - 10a Vara						1		85	334	420





Goiânia - 01a Vara					1		3	96	350	450
Goiânia - 13a Vara						1	5	133	351	490
Goiânia - 15a Vara			1	2		5	4	99	380	491
Goiânia - 04a Vara							3	106	388	497
Goiânia - 08a Vara			1	2	1	1	8	100	387	500
Goiânia - 11a Vara					1		3	117	397	518
Goiânia - 02a Vara	1		1			2	4	115	396	519
Goiânia - 06a Vara			3			2	8	164	369	546
Goiânia - 05a Vara							3	130	423	556
Goiânia - 03a Vara			1	1	4	3	6	158	420	593
Goiânia - 16a Vara	1		2	1	2		5	186	429	626
Goiânia - 14a Vara				1	1	2	4	236	427	671
Goiânia - 07a Vara				1	1	6	32	323	380	743
Goiânia - 17a Vara							12	305	447	764
Goiânia - 18a Vara						2	7	280	499	788
Goiânia - 12a Vara		1				2	22	341	467	833
Goiânia - 09a Vara			4		2	2	4	358	488	858

ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2019	1
2020	2





2022	5
2023	4
2024	99
2025	380
Total	491

** Dados extraídos do sistema e-Gestão.*

As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram uma significativa redução no prazo médio de duração dos processos desta Vara do Trabalho, ficando abaixo do prazo médio ideal fixado pela Corregedoria Regional, por meio da Portaria TRT 18ª nº 1808/2023, que é de 120 dias. **Os dados deste ano ainda não refletem a realidade da Vara do Trabalho, em razão do período de suspensão de realização de audiências, conforme disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, e dos feriados de Carnaval e Semana Santa, mas já sinalizam uma nova redução do referido prazo.** Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), que era de 149 dias em 2023, sofreu baixa, em 2024, chegando a 96 dias, e, em 2025 (até o mês de abril), passou para **93 dias**. A Desembargadora Corregedora enalteceu o trabalho da Unidade pelo efetivo controle do prazo médio de duração dos processos, reconhecendo o esforço demonstrado pelos magistrados titular e auxiliar, na busca de uma prestação jurisdicional mais célere. Por fim, a Desembargadora Corregedora **determinou, em relação aos processos dos anos de 2019 e 2020, que aparecem como pendentes de julgamento no sistema e-Gestão, que a Unidade informe à Corregedoria Regional, no prazo de 15 dias, os motivos que impediram a solução desses processos até a presente data, atribuindo-se-lhes total prioridade de tramitação na unidade.**





18ª Região-GO - Goiânia - 15a Vara

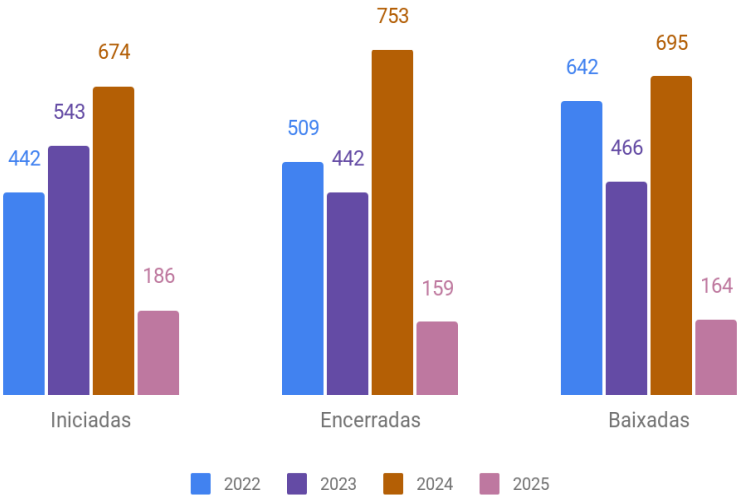
Processos Pendentes de Solução por Vara do Trabalho e Ano - PJe: 491 processos.

Saldo em 30/04/2025

Ano Proc	Número do Processo	Classe	Município-Vara	Tipo de Pendência
2.019	11865-85.2019.5.18.15	RTOrd	Goiânia - 15a Vara	Aguardando o encerramento da Instrução
2.020	10124-15.2020.5.18.2	RTOrd	Goiânia - 15a Vara	Aguardando o encerramento da Instrução
2.020	11789-27.2020.5.18.15	RTOrd	Goiânia - 15a Vara	Aguardando o encerramento da Instrução

7.4. FASE DE EXECUÇÃO

FASE DE EXECUÇÃO

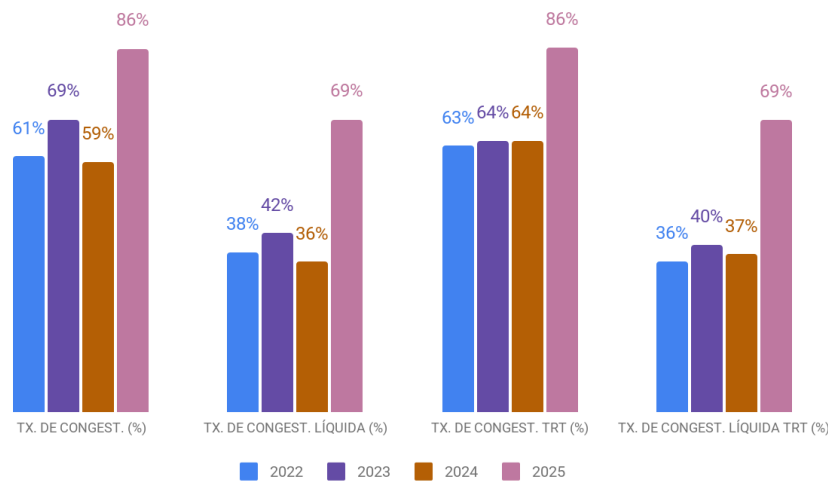


* Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a abril.





FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a abril.

No exercício de 2024, a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia iniciou 674 execuções e baixou 695, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 36%, abaixo da média do Regional no mesmo ano, que foi de 37%. Em 2025, até o mês de abril, foram iniciadas 186 e baixadas 164 execuções. A Desembargadora Corregedora, visando à continuidade do bom desempenho da unidade, concitou os Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, com o apoio dos servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**.

7.4.1 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente
27	24

* Dados extraídos em 26.05.2025.

Na última visita correcional, a unidade possuía 27 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF, ou com informações incompletas ou





erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o relatório gerencial do sistema PJe informa que a unidade possui **24 registros** nesta situação, já excluídos os processos arquivados definitivamente.

8 ANÁLISE DE PROCESSOS

Durante os trabalhos correccionais, a equipe da Corregedoria Regional, considerando sobretudo o disposto na Consolidação dos Provimentos da CGJT e no Provimento Geral Consolidado do TRT da 18ª Região, fez as seguintes constatações:

Item	Constatação
1	Analisado o relatório gerencial extraído do sistema PJe 1º grau, constatou-se que, na unidade judiciária, o volume de extinções de processos sem julgamento do mérito, identificadas no “Item 90.046” do e-Gestão, corresponde a 3,43% do total de demandas solucionadas no mesmo período (01/01/2025 a 31/05/2025). Percentual apurado para fins de monitoramento do PROVIMENTO Nº 05/CGJT, de 19 de dezembro de 2024, que estabelece diretrizes para o tratamento de questões relativas à (re)distribuição de demandas extintas sem julgamento de mérito.
2	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 95 do PGC (processos: ATOrd 0010530-89.2023.5.18.0015; ATOrd 0010604-46.2023.5.18.0015; ATOrd 0010432-70.2024.5.18.0015; ATOrd 0010072-38.2024.5.18.0015 e ATSum 0011432-42.2023.5.18.0015).
3	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 35 do PGC (processos: ATOrd 0010530-89.2023.5.18.0015; ATOrd 0010604-46.2023.5.18.0015; ATOrd 0010432-70.2024.5.18.0015; ATOrd 0010072-38.2024.5.18.0015 e ATSum 0011432-42.2023.5.18.0015).
4	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd 0010530-89.2023.5.18.0015; ATOrd 0010604-46.2023.5.18.0015; ATOrd 0010432-70.2024.5.18.0015; ATOrd 0010072-38.2024.5.18.0015 e ATSum 0011432-42.2023.5.18.0015).
5	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd 0011922-06.2019.5.18.0015; ATOrd 0011007-54.2019.5.18.0015; ATOrd 0011246-92.2018.5.18.0015 e ATSum 0011530-03.2018.5.18.0015).
6	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 35 do PGC (processos: ATOrd 0011922-06.2019.5.18.0015; ATOrd 0011007-54.2019.5.18.0015; ATOrd 0011246-92.2018.5.18.0015 e ATSum 0011530-03.2018.5.18.0015).





7	Nos processos a seguir, com instrução encerrada, constatou-se que, após a última audiência, a unidade correicionada realizou, no sistema PJe-JT, o movimento de Conclusos os autos para julgamento para proferir sentença, SEM a ocorrência de atraso injustificado da secretaria, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao processo do trabalho (processos: ATOrd 0011841-81.2024.5.18.0015; CumSen 0011852-13.2024.5.18.0015; ACum 0011668-57.2024.5.18.0015; HTE 0011772-49.2024.5.18.0015 e ATSum 0011889-40.2024.5.18.0015).
8	Consultando os relatórios gerenciais do sistema PJe 1º grau, no período de 01/01/2025 a 30/04/2025, constatou-se que a unidade judiciária, utiliza outras formas para proceder à notificação das audiências iniciais, embora as reclamadas já estejam devidamente cadastradas no DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO, conforme dados descritos abaixo, DESCUMPRINDO o disposto no parágrafo único do artigo 23 do PGC e o artigo 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Número de processos em que o DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO não foi usado para notificação, mas sim a CENTRAL DE MANDADOS: 06; - Número de processos em que o DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO não foi usado para notificação, mas sim os CORREIOS: 53.
9	Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 273 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, nos termos do artigo 108 do mesmo diploma normativo. Constatou-se, ainda, que as orientações acerca das obrigações acessórias estão DESATUALIZADAS, uma vez que NÃO CONSTAM das sentenças proferidas pela unidade judiciária a observação da necessidade de apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb) em substituição à GFIP, nos casos cabíveis, conforme disposto no art. 19 da Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021 e inciso I, do art. 273 do PGC (processos: ATOrd 0011931-89.2024.5.18.0015; ATOrd 0011826-15.2024.5.18.0015; ATOrd 0011702-32.2024.5.18.0015; ATOrd 0011736-07.2024.5.18.0015; ATOrd 0011355-96.2024.5.18.0015; ATOrd 0011172-28.2024.5.18.0015; ATSum 0012041-88.2024.5.18.0015; ATSum 0011290-04.2024.5.18.0015; ATSum 0000369-49.2025.5.18.0015; ATSum 0000041-22.2025.5.18.0015).
10	Analisado o relatório gerencial do sistema PJE – 1º Grau, gerado no dia 14/05/2025, não foram encontrados processos, dentro do período correicionado, que pudessem caracterizar o descumprimento da Resolução CGJT – 355/2023 – Assédio Eleitoral, com relação a possíveis decisões judiciais que extinguissem o feito com resolução do mérito e constatação de assédio eleitoral, no que tange à Unidade Judiciária correicionada.
11	Analisado o relatório gerencial do sistema PJE – 1º Grau, gerado no dia 14/05/2025, não foram encontrados processos suficientes, dentro do período correicionado, que pudessem caracterizar o descumprimento do Ofício Circular TRT 18ª SGJ Nº 017/2025 e art. 275, §2º, I e II, do PGC, acerca de eventuais decisões judiciais, com trânsito em julgado, que tenham extinguido o processo com resolução do mérito e com a constatação de acidente de trabalho por culpa do empregador.
12	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças líquidas, constatou-se que o valor das custas processuais lançadas estão em desacordo com o cálculo (processos: ATSum 0012041-88.2024.5.18.0015; ATSum 0011290-04.2024.5.18.0015; ATSum 0000369-49.2025.5.18.0015; ATSum 0000041-22.2025.5.18.0015; ATSum 0000021-31.2025.5.18.0015; ATSum 0011941-36.2024.5.18.0015).
13	Nos processos a seguir relacionados, com ACORDO HOMOLOGADO, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre as disposições do artigo 273 do PGC, porquanto a ata homologatória contém as orientações acerca das obrigações previdenciárias, nos termos do art. 108 do mesmo diploma normativo. Consta ainda observação quanto às novas regras para recolhimento das contribuições previdenciárias, qual seja, da necessidade de apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb) e DARF, em substituição à GFIP e GPS, nos termos do art. 19, inciso V da Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021 (processos:





	ATSum 0000029-08.2025.5.18.0015; ATSum 0000025-68.2025.5.18.0015; ATOrd 0012005-46.2024.5.18.0015; ATOrd 0012006-31.2024.5.18.0015; ATOrd 0011684-11.2024.5.18.0015).
14	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 95 do PGC (processos: ATOrd 0011575-94.2024.5.18.0015; ATOrd 0011715-31.2024.5.18.0015; ACum 0011121-17.2024.5.18.0015).
15	Nos processos a seguir relacionados, verificou-se que nas atas de audiência consta o registro de comparecimento do magistrado, das partes e dos advogados, mas NÃO indica a forma de participação, se presencial, telepresencial ou por videoconferência, cumprindo parcialmente o disposto no artigo 78, inciso III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATOrd 0011575-94.2024.5.18.0015; ATOrd 0011715-31.2024.5.18.0015; ACum 0011121-17.2024.5.18.0015; ATOrd 0010739-24.2024.5.18.0015; ATOrd 0011610-54.2024.5.18.0015; ATSum 0011685-93.2024.5.18.0015; ATOrd 0011279-72.2024.5.18.0015; ATOrd 0010813-15.2023.5.18.0015; ATOrd 0010771-68.2020.5.18.0015; ATOrd 0011938-81.2024.5.18.0015; ATOrd 0011707-54.2024.5.18.0015).
16	Nos processos a seguir relacionados, com ACORDO HOMOLOGADO pela Vara do Trabalho na fase de conhecimento, constatou-se que a Secretaria lança corretamente, no sistema PJe, os movimentos "11384 – Iniciada a Liquidação" e "11014 - Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação", CUMPRINDO o disposto no art. 119, parágrafo 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATOrd 0011575-94.2024.5.18.0015; ATOrd 0011715-31.2024.5.18.0015; ATOrd 0010739-24.2024.5.18.0015; ATOrd 0011610-54.2024.5.18.0015; ATSum 0011685-93.2024.5.18.0015; ATOrd 0011938-81.2024.5.18.0015; ATOrd 0011707-54.2024.5.18.0015).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da guia DCTFWeb (art. 19, inciso V, Instrução Normativa RFB Nº 2005, de 29/01/2021)*, cumprindo o disposto no parágrafo 3º do artigo 108 do PGC (processos: ATOrd 0010719-04.2022.5.18.0015; ATOrd 0010747-79.2016.5.18.0015; ATSum 0011522-50.2023.5.18.0015; ATSum 0011384-59.2018.5.18.0015; ATOrd 0010442-85.2022.5.18.0015).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança, no sistema PJe, os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 95 do PGC (processos: ATOrd 0010719-04.2022.5.18.0015; ATOrd 0010747-79.2016.5.18.0015; ATSum 0011522-50.2023.5.18.0015; ATSum 0011384-59.2018.5.18.0015; ATOrd 0010442-85.2022.5.18.0015).
19	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, antes de remeter os autos ao arquivo definitivo, certifica a inexistência de pendências e indica o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 238 do PGC (processos: ATOrd-0010063-81.2021.5.18.0015, ATOrd-0010080-49.2023.5.18.0015, ATOrd-0010106-47.2023.5.18.0015, ATOrd-0010111-69.2023.5.18.0015, ATSum-0010182-71.2023.5.18.0015, ATOrd-0010249-36.2023.5.18.0015, ATSum-0010250-55.2022.5.18.0015, ATOrd-0010299-96.2022.5.18.0015 e ATOrd-0010313-80.2022.5.18.0015).
20	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 95 do PGC (processos: ATOrd-0010063-81.2021.5.18.0015, ATOrd-0010080-49.2023.5.18.0015, ATOrd-0010106-47.2023.5.18.0015, ATOrd-0010111-69.2023.5.18.0015, ATSum-0010182-71.2023.5.18.0015, ATOrd-0010249-36.2023.5.18.0015,





	ATSum-0010250-55.2022.5.18.0015, ATOOrd-0010313-80.2022.5.18.0015) e ATOOrd-0010299-96.2022.5.18.0015
21	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE na fase de execução, constatou-se que a remessa dos autos ao arquivo definitivo decorre da declaração, por sentença, da extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, cumprindo o disposto na Recomendação nº 3/2021, TRT18-SCR, e art. 129, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATOOrd-0010063-81.2021.5.18.0015, ATOOrd-0010080-49.2023.5.18.0015, ATOOrd-0010106-47.2023.5.18.0015, ATOOrd-0010111-69.2023.5.18.0015, ATSum-0010182-71.2023.5.18.0015, ATOOrd-0010249-36.2023.5.18.0015, ATSum-0010250-55.2022.5.18.0015, ATOOrd-0010299-96.2022.5.18.0015 e ATOOrd-0010313-80.2022.5.18.0015).
22	Analisado o sistema PJe 1º grau, em 15/05/2025, não foram encontrados processos na Vara do Trabalho que comprovem a existência de saldo em contas judiciais vinculadas aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE durante o período correicional, atuando a Vara do Trabalho conforme procedimentos editados nos artigos 240 e 241 do PGC .
23	Em 14/05/2025, a análise do relatório gerencial do sistema PJe 1º Grau revelou um número significativo de processos parados sem justificativa por mais de cem dias nas caixas de tarefas do sistema ("CUMPRIMENTO DE PROVIDÊNCIAS" e "AGUARDANDO PRAZO"). Processos: ATSum-0011706-11.2020.5.18.0015, ATOOrd-0011412-56.2020.5.18.0015, ATSum-0011909-07.2019.5.18.0015, ATOOrd-0010619-49.2022.5.18.0015, ATSum-0010574-45.2022.5.18.0015, CumPrSe-0011278-24.2023.5.18.0015, ATSum-0010163-65.2023.5.18.0015, ATSum-0010489-25.2023.5.18.0015, ATSum-0010081-73.2019.5.18.0015 e ATOOrd-0010761-92.2018.5.18.0015.
24	Nos processos a seguir relacionados, com EXECUÇÃO FRUSTRADA, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina a suspensão do processo no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATSum-0010916-22.2023.5.18.0015, ATOOrd-0010237-22.2023.5.18.0015, ATOOrd-0010790-69.2023.5.18.0015, ATSum-0010760-34.2023.5.18.0015, ATOOrd-0011145-16.2022.5.18.0015 e ATOOrd-0011067-22.2022.5.18.0015).
25	Nos processos a seguir relacionados, com EXECUÇÃO FRUSTRADA, constatou-se que a Vara do Trabalho, antes de suspender o processo para fins de prescrição intercorrente, procede à intimação do exequente com advertência expressa, cumprindo o disposto no art. 93 do PGC e o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATSum-0010916-22.2023.5.18.0015, ATOOrd-0010237-22.2023.5.18.0015, ATOOrd-0010790-69.2023.5.18.0015, ATSum-0010760-34.2023.5.18.0015, ATOOrd-0011145-16.2022.5.18.0015 e ATOOrd-0011067-22.2022.5.18.0015).
26	Nos processos a seguir relacionados, com EXECUÇÃO FRUSTRADA, constatou-se que a unidade judiciária NÃO LANÇA no sistema PJe o movimento "suspensão ou sobrestado por prescrição intercorrente" (código valor 12.259), DESCUMPRINDO o disposto no parágrafo único do artigo 93 do PGC e o parágrafo único do art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATSum-0010916-22.2023.5.18.0015, ATOOrd-0010237-22.2023.5.18.0015, ATOOrd-0010790-69.2023.5.18.0015, ATSum-0010760-34.2023.5.18.0015, ATOOrd-0011145-16.2022.5.18.0015 e ATOOrd-0011067-22.2022.5.18.0015).
27	Consultando o PAINEL DE GESTÃO da Vara do Trabalho, no dia 03/06/2025, oriunda da ferramenta "HORUS 18"/Judicial/Painel de gestão/VT, CONSTATOU-SE a situação abaixo descrita em relação ao tempo de permanência dos processos nas CAIXAS DE TAREFA do sistema PJe da unidade correiconada: - Fase de conhecimento: caixas de tarefa dentro da *normalidade; - Fase de liquidação: caixas de tarefa dentro da *normalidade; - Fase de execução: caixa de tarefa "CUMPRIMENTO DE PROVIDÊNCIAS" (77





	processos acima da *normalidade). <i>* Normalidade estabelecida pela ferramenta "HORUS 18" (a normalidade é expressa em dias e é calculada considerando o desempenho/prazo de todas as Varas do Trabalho deste Regional).</i>
28	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe os movimentos referentes ao início da liquidação e início da execução, cumprindo o disposto nos artigos 35 e 88 do PGC (processos: ATOrd-0011420-31.2023.5.18.0014, ATOrd-0011246-19.2023.5.18.0015, ATSum-0011276-51.2023.5.18.0016, ATSum-0011671-46.2023.5.18.0015 e ATOrd-0011236-72.2023.5.18.0015).
29	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB. Constatou-se ainda que a unidade judiciária NÃO UTILIZA outros meios de encontrar bens do executado antes da suspensão dos autos (art. 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO PARCIALMENTE o disposto no artigo 89 do PGC e a Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: ATSum-0010916-22.2023.5.18.0015, ATOrd-0010790-69.2023.5.18.0015, ATSum-0010760-34.2023.5.18.0015 e ATOrd-0011067-22.2022.5.18.0015).
30	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATOrd-0011420-31.2023.5.18.0014, ATOrd-0011246-19.2023.5.18.0015, ATSum-0011276-51.2023.5.18.0016, ATSum-0011671-46.2023.5.18.0015 e ATOrd-0011236-72.2023.5.18.0015).
31	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho inicia a execução de ofício (processos: ATOrd-0011420-31.2023.5.18.0014, ATOrd-0011246-19.2023.5.18.0015, ATSum-0011276-51.2023.5.18.0016, ATSum-0011671-46.2023.5.18.0015 e ATOrd-0011236-72.2023.5.18.0015).
32	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à citação do executado, via diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 05 (cinco) dias (processos: ATOrd-0011420-31.2023.5.18.0014, ATOrd-0011246-19.2023.5.18.0015, ATSum-0011276-51.2023.5.18.0016, ATSum-0011671-46.2023.5.18.0015 e ATOrd-0011236-72.2023.5.18.0015).
33	Consoante observado no relatório gerencial do sistema PJe 1º grau, extraído em 14 de maio do corrente ano, em comparação ao relatório juntado nos autos da Correição Permanente realizada no dia 04-12-2024 (processo PJeCor: CorExt 0000100-74.2023.2.00.0518), constatou-se um AUMENTO no número de processos sem movimentação. Constatou-se ainda que a Vara do Trabalho manifestou-se nos autos da referida Correição Permanente.
34	Analisado o relatório gerencial extraído do sistema PJe 1º grau, em 14/05/2025, constatou-se que a Vara do Trabalho designa corretamente as audiências de encerramento de instrução, cumprindo o disposto no PROVIMENTO TRT 18ª SCR Nº 2/2016.
35	Nos processos a seguir relacionados, analisados por amostragem, verificou-se que a Secretaria da Vara procede ao cumprimento dos atos processuais, contidos no despacho, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho. O prazo constatado foi de 02 (dois) dias (processos: 0010272-21.2019.5.18.0015, 0011206-71.2022.5.18.0015, 0011682-41.2024.5.18.0015, 0011558-94.2024.5.18.0003, 0011695-52.2024.5.18.0011, 0011694-55.2024.5.18.0015, 0011180-05.2024.5.18.0015, 0010736-69.2024.5.18.0015, 0010736-69.2024.5.18.0015 e 0011422-61.2024.5.18.0015).
36	Nos processos a seguir relacionados, com executado em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a Secretaria da Vara expede certidão individualizada para habilitação





	do CRÉDITO TRABALHISTA no Juízo da Recuperação Judicial, cumprindo o disposto no § 1º do artigo 200 do PGC e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151/OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATSum-0011030-58.2023.5.18.0015, ATSum-0010859-09.2020.5.18.0015, ATOrd-0010349-59.2021.5.18.0015 e ATOrd-0011748-94.2019.5.18.0015).
37	Nos processos a seguir relacionados, com executado em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a unidade judiciária NÃO PROSEGUE com a execução da contribuição previdenciária e dos demais encargos legais após a expedição da certidão de crédito para habilitação no Juízo da Recuperação Judicial, DESCUMPRINDO o disposto no § 1º do artigo 200 do PGC e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151/OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATSum-0011030-58.2023.5.18.0015, ATSum-0010859-09.2020.5.18.0015, ATOrd-0010349-59.2021.5.18.0015 e ATOrd-0011748-94.2019.5.18.0015).
38	Nos processos a seguir relacionados, com executado em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a unidade judiciária NÃO LANÇA no sistema PJe o movimento "Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial", DESCUMPRINDO o disposto no artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATSum-0011030-58.2023.5.18.0015, ATSum-0010859-09.2020.5.18.0015, ATOrd-0010349-59.2021.5.18.0015 e ATOrd-0011748-94.2019.5.18.0015).
39	Analisado o relatório do sistema e-Gestão referente aos processos com instrução encerrada aguardando a prolação de sentença, constatou-se, em 02.06.2025, o total de 34 processos. O sistema não apresentou processo com prazo vencido.
40	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/02/2025 e 25/04/2025, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas semanalmente na Unidade, de segunda a sexta-feira.

9 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2024

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente). Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.



Meta 1 - 2024 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo da Meta	Grau de Cumprimento
1.855	1.834	112	162	101,6%	28	101,6%

*IPJ = Índice de Processos Julgados





No exercício de 2024, a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia atingiu o percentual de 101,6%, no cumprimento dessa meta (1.855 processos recebidos e 1.834 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2023 (106,3%).
A Desembargadora Corregedora parabenizou os magistrados titular e auxiliar e os servidores da unidade pelo resultado alcançado.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais).



META 2 - 2024 - 2 anos - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA				
Pendentes	Julgados	Suspensos	IPA - 2 anos	GC
9	25	7	92,59%	99,56%

META 2 - 2024 - 4 anos - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA				
Pendentes	Julgados	Suspensos	IPA - 4 anos	GC
3	5	3	100,0%	102,0%

META 2 - 2024		
GC - 2 Anos	GC - 4 Anos	GC - Meta 2
99,56%	102,0%	0,00%

Considerando a nova metodologia de cálculo definida para a meta em análise, que observa os processos distribuídos até 31/12/2022 e também os pendentes de julgamento há 4 anos ou mais, o grau de cumprimento total da unidade ficou em 0%.

Meta 3 – Estimular a conciliação (aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação). Meta definida pelo TRT 18: 50%.



Meta 3 - 2024 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA					
Solucionados	Conciliados	Saldo	Biênio 2021/2022	IConc*	Grau de Cumprimento
1.622	933	122	53,33%	57,5%	115,0%

**IConc = Índice de Conciliações*





O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2021/2022, foi de 53,33%. No exercício de 2024, o índice de conciliação foi de 57,5%, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de 115%.

A Desembargadora Corregedora reconheceu o excelente índice e parabenizou os magistrados titular e auxiliar e os servidores da unidade pelo resultado alcançado.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%).



Meta 5 - 2024 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Pendentes	Baixados	Suspensos	TCLNF 2024	Meta TCLNF	TCLC	BARREIRA TCLC	TCLNF	BARREIRA TCLNF	GC
2.037	3.338	876	25,8%	32,1%	23,0%	40,00%	29,1%	65,00%	124,4%

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal.
TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento.
TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução, considerando-se apenas Execução Não Fiscal.

No exercício de 2024, a unidade atingiu o percentual de 124,4% no cumprimento da meta em questão. A Desembargadora Corregedora parabenizou os magistrados titular e auxiliar e os servidores da unidade pelo atingimento da meta.

10 PERCENTUAL DE SENTENÇAS LÍQUIDAS DO TRT 18ª REGIÃO

No ano de 2024, o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região teve uma taxa média de sentenças líquidas abaixo da média dos Tribunais de médio porte e da média de todo o País. O percentual de sentenças líquidas nas Varas Trabalhistas da Região foi de **17,39%**. No caso da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, o índice foi de 22,5%. Conquanto referido percentual se mostre razoável, considerando a média apurada neste Regional, a Desembargadora Corregedora, em observância à RECOMENDAÇÃO CGJT Nº 4/2018, exortou os magistrados atuantes nesta Vara do





Trabalho a continuarem prolatando sentenças líquidas, auxiliando o TRT da 18ª Região a alcançar índices mais elevados. A Corregedora ressaltou os benefícios de tal procedimento, como a redução de incidentes processuais na fase executória e a agilidade na tramitação do processo, em observância ao princípio da duração razoável do processo. **Ademais, sugere-se que a prolação de sentenças líquidas seja feita em processos do rito sumaríssimo e naqueles de menor complexidade.** Por oportuno, registrou que o percentual da Unidade neste exercício, até o mês de abril, está em 20,6%.

11 REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

A Portaria TRT 18ª nº 2659/2023, publicada em 14/09/2023 regulamentou a organização e o funcionamento do Juízo de Execução e dispôs sobre a execução em face da Fazenda Pública e as Requisições Judiciais de Pagamento, registrando que a execução forçada de obrigação de pagar em face da Fazenda Pública será processada perante a Secretaria do Juízo de Execução, bem como as execuções em face da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (art. 21). Ainda, previu que a Divisão de Requisitórios Judiciais, integrante da Secretaria do Juízo de Execução, atuará na operacionalização e acompanhamento das requisições de pagamento, precatórios e requisições de pequeno valor (art. 4º, §1º).

Assim, encerrada a fase de conhecimento na vara de origem, os autos/processos/reclamatórias são remetidos ao Juízo de Execução para iniciar a execução do ente público, nos termos do artigo 535 do Código de Processo Civil. Finalizada a fase de discussão sobre a conta de liquidação, há determinação judicial de expedição de requisição de pagamento na forma de precatório (valores superiores ao teto da obrigação de pequeno e estabelecido para cada ente devedor), ou na forma de requisição de pequeno valor (valores inferiores ao teto).

A Divisão de Requisitórios Judiciais, então, expede a requisição de pagamento, seja ela precatório ou RPV e autua a requisição; passo seguinte, se Precatário ou RPV Federal, a requisição é encaminhada ao Presidente do Tribunal para requisição do pagamento (ofício requisitório) ao ente devedor. Em se tratando de **RPV Estadual**





ou Municipal, a Divisão de Requisitórios Judiciais procede à intimação do ente devedor e aguarda o prazo legal de dois meses para pagamento (art. 535, §3º, II do CPC).

Os autos principais e os autos do precatório, autuados no PJe 2º, permanecem no Juízo de Execução enquanto aguardam o pagamento e somente serão devolvidos à vara de origem após a baixa da requisição pelo pagamento, este realizado conforme recomendação do artigo 31 da Resolução CNJ 303/2019, mediante transferência do valor devido ao credor e dos recolhimentos de tributos eventualmente incidentes, e com a consequente extinção da execução em face do ente de direito público.

Nº do Processo	Tipo de Requisição	Data da Autuação	Valor Atual	Entidade Devedora (Executado)	Vara de Origem	Prazo de Pagamento
0011059-11.2023.5.18.0015	RPV	03/12/2024	26.909,10	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	15ª VARA DO TRABALHO	Vencido
0011059-11.2023.5.18.0015	RPV	03/12/2024	2.690,91	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	15ª VARA DO TRABALHO	Vencido
0012034-43.2017.5.18.0015	RPV	03/12/2024	26.947,79	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	15ª VARA DO TRABALHO	Vencido
0010977-53.2018.5.18.0015	RPV	13/01/2025	6.749,24	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	15ª VARA DO TRABALHO	Vencido
0011123-94.2018.5.18.0015	RPV	05/12/2024	42.396,29	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	15ª VARA DO TRABALHO	Vencido
0011123-94.2018.5.18.0015	RPV	05/12/2024	6.215,91	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	15ª VARA DO TRABALHO	Vencido
0010249-02.2024.5.18.0015	RPV	21/01/2025	18.926,28	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	15ª VARA DO TRABALHO	Vencido
0010249-02.2024.5.18.0015	RPV	21/01/2025	1.514,10	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	15ª VARA DO TRABALHO	Vencido
0011233-20.2023.5.18.0015	RPV	10/02/2025	3.452,08	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	15ª VARA DO TRABALHO	Vencido
0011233-20.2023.5.18.0015	RPV	10/02/2025	345,21	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	15ª VARA DO TRABALHO	Vencido
0011190-83.2023.5.18.0015	RPV	19/02/2025	3.499,76	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	15ª VARA DO TRABALHO	Vencido
0011190-83.2023.5.18.0015	RPV	19/02/2025	384,97	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	15ª VARA DO TRABALHO	Vencido

*** Dados extraídos do sistema GPrec em 04.06.2025.**

Segundo informações colhidas perante a Divisão de Requisitórios Judiciais - DRJ, as execuções contra a COMURG, antes processadas por meio de PEPT (Plano Especial de Pagamento Trabalhista), passaram a seguir o rito previsto para as execuções contra a Fazenda Pública, via RPV ou Precatório. Nesse sentido, no último trimestre de 2024, foram expedidas várias RPVs, totalizando aproximadamente 7 (sete) milhões. Em não havendo pagamento no prazo legal, é providenciado despacho determinando o bloqueio de valores, para cada processo. No caso da COMURG, as RPVs do antigo PEPT começaram a vencer apenas após 20/01/2025, considerando a suspensão dos prazos. Em fevereiro deste ano, a COMURG firmou acordo para o pagamento das RPVs e precatórios, prevendo repasses mensais. Desde então, as liberações têm sido realizadas conforme a disponibilidade de recursos na conta judicial, seguindo a ordem cronológica.





Dessa forma, algumas RPVs permanecem em atraso e serão quitadas gradualmente, à medida que novos recursos ingressarem na conta judicial destinada a essa finalidade.

12 VALORES ARRECADADOS E VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES

Os quadros abaixo apresentam respectivamente valores arrecadados e valores pagos aos reclamantes pelas Varas do Trabalho de Goiânia nos anos de 2024 e 2025 (até abril).

2024

Descrição da Vara/Foro	Custas Processuais e Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
Goiânia - 01a Vara	R\$ 616.211,22	R\$ 1.524.516,03	R\$ 325.184,07	R\$ 2.213,89	R\$ 2.468.125,21
Goiânia - 02a Vara	R\$ 604.539,54	R\$ 3.361.429,22	R\$ 578.625,89	R\$ 0,00	R\$ 4.544.594,65
Goiânia - 03a Vara	R\$ 558.597,15	R\$ 2.289.948,94	R\$ 227.368,13	R\$ 175.974,59	R\$ 3.251.888,81
Goiânia - 04a Vara	R\$ 561.675,89	R\$ 4.388.829,91	R\$ 1.372.325,27	R\$ 12.675,13	R\$ 6.335.506,20
Goiânia - 05a Vara	R\$ 501.858,47	R\$ 2.619.952,07	R\$ 645.370,18	R\$ 0,00	R\$ 3.767.180,72
Goiânia - 06a Vara	R\$ 741.537,63	R\$ 4.249.199,37	R\$ 342.542,34	R\$ 0,00	R\$ 5.333.279,34
Goiânia - 07a Vara	R\$ 572.719,22	R\$ 2.642.413,47	R\$ 740.742,94	R\$ 414,24	R\$ 3.956.289,87
Goiânia - 08a Vara	R\$ 599.242,46	R\$ 4.282.292,93	R\$ 723.133,36	R\$ 0,00	R\$ 5.604.668,75
Goiânia - 09a Vara	R\$ 739.561,65	R\$ 3.361.079,37	R\$ 560.729,95	R\$ 0,00	R\$ 4.661.370,97
Goiânia - 10a Vara	R\$ 437.467,67	R\$ 2.207.336,26	R\$ 150.427,59	R\$ 0,00	R\$ 2.795.231,52
Goiânia - 11a Vara	R\$ 507.442,00	R\$ 2.040.841,44	R\$ 398.098,28	R\$ 3.993,93	R\$ 2.950.375,65



Goiânia - 12a Vara	R\$ 393.977,68	R\$ 1.954.467,79	R\$ 278.698,39	R\$ 0,00	R\$ 2.627.143,86
Goiânia - 13a Vara	R\$ 542.144,32	R\$ 2.853.199,45	R\$ 148.610,66	R\$ 33.479,06	R\$ 3.577.433,49
Goiânia - 14a Vara	R\$ 412.099,15	R\$ 2.950.767,35	R\$ 147.399,38	R\$ 0,00	R\$ 3.510.265,88
Goiânia - 15a Vara	R\$ 497.178,35	R\$ 1.304.886,09	R\$ 106.215,54	R\$ 0,00	R\$ 1.908.279,98
Goiânia - 16a Vara	R\$ 731.095,07	R\$ 3.140.839,46	R\$ 412.103,06	R\$ 0,00	R\$ 4.284.037,59
Goiânia - 17a Vara	R\$ 466.988,27	R\$ 3.830.924,67	R\$ 549.062,04	R\$ 1.147,23	R\$ 4.848.122,21
Goiânia - 18a Vara	R\$ 568.095,39	R\$ 2.589.818,50	R\$ 478.794,90	R\$ 0,00	R\$ 3.636.708,79
MÉDIA					R\$ 3.892.250,19

** Dados extraídos do sistema e-Gestão.*

Descrição da Vara/Foro	Decorrentes de Execução	Decorrentes de Acordo	Decorrentes de Pagamento Espontâneo	Total
Goiânia - 01a Vara	R\$ 3.682.665,56	R\$ 36.399.959,49	R\$ 2.291.654,60	R\$ 42.374.279,65
Goiânia - 02a Vara	R\$ 14.469.377,10	R\$ 23.985.122,20	R\$ 3.923.415,43	R\$ 42.377.914,73
Goiânia - 03a Vara	R\$ 4.016.963,11	R\$ 18.177.400,29	R\$ 8.330.534,26	R\$ 30.524.897,66
Goiânia - 04a Vara	R\$ 21.323.533,61	R\$ 20.011.830,24	R\$ 136.459,43	R\$ 41.471.823,28
Goiânia - 05a Vara	R\$ 13.293.254,48	R\$ 12.707.412,51	R\$ 55.906,25	R\$ 26.056.573,24
Goiânia - 06a Vara	R\$ 12.534.505,91	R\$ 17.584.124,12	R\$ 10.522.262,31	R\$ 40.640.892,34
Goiânia - 07a Vara	R\$ 15.627.013,63	R\$ 21.763.559,97	R\$ 304.749,38	R\$ 37.695.322,98
Goiânia - 08a Vara	R\$ 18.453.014,02	R\$ 15.074.715,37	R\$ 10.105.108,83	R\$ 43.632.838,22
Goiânia - 09a Vara	R\$ 19.361.689,17	R\$ 24.848.893,58	R\$ 54.562,34	R\$ 44.265.145,09
Goiânia - 10a Vara	R\$ 8.644.973,28	R\$ 13.741.157,68	R\$ 3.269.546,13	R\$ 25.655.677,09
Goiânia - 11a Vara	R\$ 10.975.127,77	R\$ 15.524.929,96	R\$ 1.288.090,63	R\$ 27.788.148,36
Goiânia - 12a Vara	R\$ 2.982.182,90	R\$ 8.302.767,67	R\$ 7.651.255,88	R\$ 18.936.206,45





Goiânia - 13a Vara	R\$ 18.251.030,96	R\$ 17.639.745,62	R\$ 135.801,40	R\$ 36.026.577,98
Goiânia - 14a Vara	R\$ 8.910.057,37	R\$ 14.308.282,42	R\$ 535.106,43	R\$ 23.753.446,22
Goiânia - 15a Vara	R\$ 8.656.388,91	R\$ 12.660.044,83	R\$ 102.802,50	R\$ 21.419.236,24
Goiânia - 16a Vara	R\$ 45.780.085,20	R\$ 15.785.376,90	R\$ 897.815,38	R\$ 62.463.277,48
Goiânia - 17a Vara	R\$ 7.620.283,06	R\$ 9.128.755,38	R\$ 229.984,44	R\$ 16.979.022,88
Goiânia - 18a Vara	R\$ 14.856.722,90	R\$ 36.308.815,67	R\$ 264.465,68	R\$ 51.430.004,25
MÉDIA				R\$ 35.193.960,23

** Dados extraídos do sistema e-Gestão.*

Os dados das tabelas acima informam que os valores arrecadados e os valores pagos aos reclamantes pela 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, no ano de 2024, ficaram abaixo da média das Varas do Foro Trabalhista de Goiânia.

2025

Descrição da Vara/Foro	Custas Processuais e Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
Goiânia - 01a Vara	R\$ 145.969,99	R\$ 605.231,19	R\$ 93.355,49	R\$ 341,81	R\$ 844.898,48
Goiânia - 02a Vara	R\$ 219.151,65	R\$ 1.092.165,72	R\$ 162.557,37		R\$ 1.473.874,74
Goiânia - 03a Vara	R\$ 182.749,55	R\$ 639.869,40	R\$ 53.230,17		R\$ 875.849,12
Goiânia - 04a Vara	R\$ 92.919,80	R\$ 548.171,50	R\$ 178.909,32		R\$ 820.000,62
Goiânia - 05a Vara	R\$ 129.640,89	R\$ 635.351,11	R\$ 46.227,74		R\$ 811.219,74
Goiânia - 06a Vara	R\$ 162.585,01	R\$ 772.780,35	R\$ 37.595,14		R\$ 972.960,50
Goiânia - 07a Vara	R\$ 188.708,99	R\$ 937.979,85	R\$ 178.093,95		R\$ 1.304.782,79
Goiânia - 08a Vara	R\$ 227.842,80	R\$ 680.723,32	R\$ 43.396,83		R\$ 951.962,95





Goiânia - 09a Vara	R\$ 125.083,52	R\$ 772.927,04	R\$ 48.892,46		R\$ 946.903,02
Goiânia - 10a Vara	R\$ 197.986,34	R\$ 996.545,80	R\$ 173.151,90		R\$ 1.367.684,04
Goiânia - 11a Vara	R\$ 173.414,71	R\$ 926.260,21	R\$ 313.604,18		R\$ 1.413.279,10
Goiânia - 12a Vara	R\$ 253.557,28	R\$ 1.564.084,34	R\$ 317.362,88		R\$ 2.135.004,50
Goiânia - 13a Vara	R\$ 200.658,43	R\$ 759.191,65	R\$ 125.703,99	R\$ 2.632,85	R\$ 1.088.186,92
Goiânia - 14a Vara	R\$ 149.427,54	R\$ 865.475,44	R\$ 120.329,02		R\$ 1.135.232,00
Goiânia - 15a Vara	R\$ 153.843,64	R\$ 586.379,17	R\$ 15.755,66		R\$ 755.978,47
Goiânia - 16a Vara	R\$ 228.832,62	R\$ 1.492.397,36	R\$ 11.113,92		R\$ 1.732.343,90
Goiânia - 17a Vara	R\$ 139.181,43	R\$ 1.014.901,34	R\$ 297.765,61	R\$ 29,20	R\$ 1.451.877,58
Goiânia - 18a Vara	R\$ 239.789,05	R\$ 796.929,60	R\$ 61.558,49		R\$ 1.098.277,14
MÉDIA					R\$ 1.176.684,20

** Dados extraídos do sistema e-Gestão.*

Descrição da Vara/Foro	Decorrentes de Execução	Decorrentes de Acordo	Decorrentes de Pagamento Espontâneo	Total
Goiânia - 01a Vara	R\$ 2.199.884,56	R\$ 3.503.689,08	R\$ 618.049,39	R\$ 6.321.623,03
Goiânia - 02a Vara	R\$ 4.602.235,72	R\$ 8.655.868,84	R\$ 1.991.372,29	R\$ 15.249.476,85
Goiânia - 03a Vara	R\$ 3.141.689,37	R\$ 4.460.525,52	R\$ 1.577.818,86	R\$ 9.180.033,75
Goiânia - 04a Vara	R\$ 2.704.708,91	R\$ 8.288.773,76	R\$ 331.963,36	R\$ 11.325.446,03
Goiânia - 05a Vara	R\$ 2.897.581,87	R\$ 4.659.657,43	R\$ 29.429,73	R\$ 7.586.669,03
Goiânia - 06a Vara	R\$ 1.465.048,59	R\$ 9.372.097,33	R\$ 1.126.875,09	R\$ 11.964.021,01
Goiânia - 07a Vara	R\$ 4.927.052,52	R\$ 5.397.853,72	R\$ 242.109,17	R\$ 10.567.015,41
Goiânia - 08a Vara	R\$ 1.927.448,61	R\$ 5.649.799,62	R\$ 779.498,22	R\$ 8.356.746,45





Goiânia - 09a Vara	R\$ 4.168.715,30	R\$ 4.453.284,90	R\$ 519.625,71	R\$ 9.141.625,91
Goiânia - 10a Vara	R\$ 3.325.776,43	R\$ 5.544.882,60	R\$ 2.316.722,58	R\$ 11.187.381,61
Goiânia - 11a Vara	R\$ 3.610.181,95	R\$ 3.810.888,86	R\$ 644.239,99	R\$ 8.065.310,80
Goiânia - 12a Vara	R\$ 1.426.459,16	R\$ 4.765.909,10	R\$ 5.515.727,80	R\$ 11.708.096,06
Goiânia - 13a Vara	R\$ 3.224.715,68	R\$ 5.531.904,12	R\$ 172.736,16	R\$ 8.929.355,96
Goiânia - 14a Vara	R\$ 3.348.999,22	R\$ 3.671.208,63	R\$ 215.444,91	R\$ 7.235.652,76
Goiânia - 15a Vara	R\$ 3.426.045,86	R\$ 4.922.737,97	R\$ 88.535,05	R\$ 8.437.318,88
Goiânia - 16a Vara	R\$ 6.703.366,54	R\$ 3.116.570,44	R\$ 759.120,52	R\$ 10.579.057,50
Goiânia - 17a Vara	R\$ 7.249.510,17	R\$ 4.897.654,47	R\$ 26.931,39	R\$ 12.174.096,03
Goiânia - 18a Vara	R\$ 6.250.476,85	R\$ 3.074.753,25	R\$ 293.830,89	R\$ 9.619.060,99
MÉDIA				R\$ 9.868.221,56

** Dados extraídos do sistema e-Gestão.*

Em 2025 (até abril), os valores arrecadados e os valores pagos aos reclamantes pela 15ª Vara do Trabalho de Goiânia também ficaram abaixo da média das Varas do Foro Trabalhista de Goiânia.

13 CUMPRIMENTO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

Ao analisar o Plano de Contribuição da unidade, com nova iteração realizada em agosto de 2024, constatou-se que foram inseridas iniciativas em suas modalidades “contínua” e “em andamento”, essas últimas, com previsão de conclusão até 31/07/2025.





A Desembargadora Corregedora parabenizou a Vara do Trabalho pelo comprometimento com o aprimoramento dos serviços e incentivou a unidade a manter os esforços necessários para a execução das ações dentro dos prazos estabelecidos, contribuindo, assim, para o cumprimento das metas institucionais e para a melhoria da efetividade da prestação jurisdicional.

14 PROJETO GARIMPO

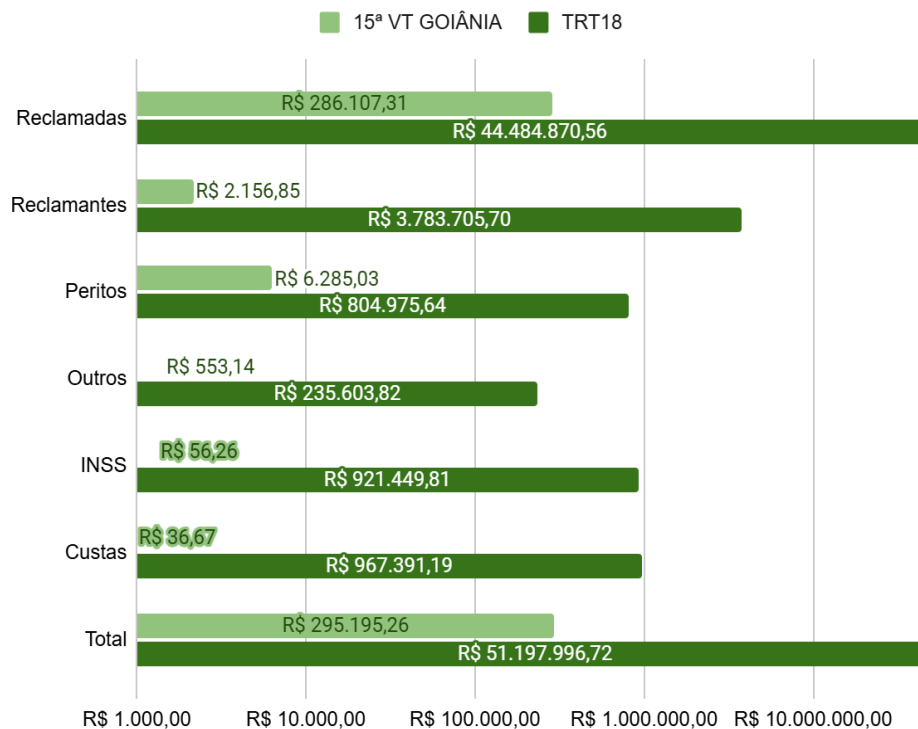
A Desembargadora Corregedora parabenizou os magistrados e servidores lotados na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia pela diligente atuação no Projeto Garimpo. Registrou que a Unidade, desde a implantação do Projeto Garimpo neste Tribunal Regional, analisa as contas judiciais vinculadas a processos arquivados e realiza constantemente a liberação dos recursos pendentes aos respectivos beneficiários, com as devidas comunicações no PROAD 14.580/2024.

Notou-se que — pela análise do referido processo administrativo, dentre as últimas solicitações lá formalizadas pela Corregedoria Regional — que não remanescem pendências de análises e liberações de recursos. Houve sempre comunicações tempestivas por parte da Unidade, constatando-se louvável fluidez dos trabalhos.

Assim, a Desembargadora Corregedora apenas sugere que a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia continue com a rotina de pesquisas na ferramenta SIVI (constantemente atualizada), inclusive nas abas “*Sugeridos*” e “*Não Encontrados*”, realizando o devido tratamento dos recursos lá indicados (superiores a R\$150,00 e em cotejo com aqueles cujas análises porventura já tenham sido iniciadas), respeitadas as orientações (compiladas e novas) do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61, de 7 de outubro de 2024 (alterado pelo Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 84, de 22 de novembro de 2024) e dos ofícios circulares expedidos pela Corregedoria Regional, em particular dos Ofícios Circulares SCR nº 23/2019 e nº 33/2020, sem prejuízo das necessárias comunicações à Secretaria da Corregedoria Regional.

Por fim, realçou o desempenho da Unidade em relação ao TRT 18ª Região demonstrando os valores liberados até o dia 29/05/2025:





15 WIKI VT (fluxo nacional)

O Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância (WikiVT) é uma ferramenta de gestão do conhecimento criada em 2017 e disponibilizada pela Corregedoria-Geral em 12/09/2018. A plataforma foi concebida a partir da necessidade de criação de um material de fácil consulta, relacionado às tarefas do fluxo processual, com acesso rápido e simples aos normativos. Ela descreve e orienta as rotinas das Secretarias das Varas do Trabalho.

Por entender que a padronização e a uniformização das rotinas de trabalho possibilitam racionalizar as atividades e equalizar a força de trabalho, a Desembargadora Corregedora concitou os magistrados e servidores a fazerem uso





dessa importante ferramenta, destacando que ela está disponível para consulta diária pelo endereço <https://fluxonacional.jt.jus.br/>.

16 BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO APRESENTADAS PELA VARA DO TRABALHO

No tocante à apresentação de boas práticas, foi informado pela Unidade “*que está sendo adotada como medida exitosa na conciliação, a inclusão de processos em pauta de audiência para tentativa de conciliação de processos em que houve a interposição de Recurso(s) Ordinário(s), com depósito(s) recursal(is) pela(s) Reclamada(s), antes da remessa ao Eg. TRT 18ª Região*”.

A Desembargadora Corregedora estimulou os gestores da Vara do Trabalho a adotarem boas práticas de gestão, inclusive na fase executória, com ênfase na produtividade, processos de trabalho, distribuição de tarefas, clima organizacional e no cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário. Ressaltou que as boas práticas eleitas ao longo do período correicionado serão compiladas, catalogadas e disponibilizadas em local específico na página da Corregedoria Regional constante do Portal do TRT18.

17 PARTICIPAÇÕES DAS DEMAIS UNIDADES DO TRIBUNAL NA CORREIÇÃO INTEGRADA

Esta correição ordinária contou com a valiosa participação de outras unidades do Tribunal, considerando o novo formato de correição integrada, na forma disciplinada pelo art. 1º, § 1º, do Provimento SCR nº 5/2024, com redação dada pelo Provimento SCR nº 7/2025.





Nesse sentido, a Secretaria de Saúde do Tribunal realizou breve exposição aos magistrados e servidores da unidade correicionada com o tema “SAÚDE E AUTOCUIDADO”.

Por sua vez, a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica cuidou de apresentar a temática relacionada à “GOVERNANÇA, ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E PRÊMIO CNJ”.

Por fim, a Secretaria de Governança de Dados fez sua apresentação com o tema “FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS DE AUXÍLIO À GESTÃO DA UNIDADE JUDICIÁRIA”.

A Desembargadora Corregedora registrou que a nova metodologia das correições ordinárias busca desenvolver uma melhor visão sistêmica do primeiro grau de jurisdição, com vistas a obter resultados de forma sustentável e com foco nas relações humanas. Nesse passo, as ações da Corregedoria Regional se voltarão à capacitação de magistrados e servidores do primeiro grau, no exercício da gestão de suas unidades, e ao incentivo do compartilhamento de boas práticas.



18 RECOMENDAÇÕES

18.1 Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior, transcritas integralmente

18.1.1 Que a unidade, antes de suspender o processo para fruição do prazo da prescrição intercorrente, observe a Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020, quanto à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, inclusive com a expedição de mandado de penhora e avaliação.

Essa recomendação não foi atendida, razão por que será reiterada no item 16.2.1.

18.1.2 A observância, pela Unidade, das disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, as orientações e esclarecimentos às partes sobre a importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, observando a necessidade de apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), em substituição à GFIP, a partir de 1º de outubro de 2023, nos termos do art. 19 da Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021.

Essa recomendação não foi atendida, razão por que será reiterada no item 16.2.2.

18.1.3 Que a Vara do Trabalho observe o disposto no artigo 78, inciso III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fazendo constar nas atas homologatórias de acordo o registro de comparecimento do magistrado, das partes e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial, telepresencial ou por videoconferência.

Essa recomendação não foi atendida, razão por que será reiterada no item 16.2.3.



18.2 Recomendações reiteradas

Diante do não atendimento de recomendações feitas na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor reiterou:

18.2.1 Que a unidade, antes de suspender o processo para fruição do prazo da prescrição intercorrente, observe a Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020, quanto à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, inclusive com a expedição de mandado de penhora e avaliação (**8 - item 29 desta Ata de Correição**);

18.2.2 A observância, pela Unidade, das disposições contidas no artigo 273 do PGC, fazendo constar das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, as orientações e esclarecimentos às partes sobre a importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, observando a necessidade de apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), em substituição à GFIP, a partir de 1º de outubro de 2023, nos termos do art. 19 da Instrução Normativa RFB n.º 2.005/2021 (**8 - item 9 desta Ata de Correição**);

18.2.3 Que a Vara do Trabalho observe o disposto no artigo 78, inciso III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fazendo constar nas atas de audiência o registro de comparecimento do magistrado, das partes e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial, telepresencial ou por videoconferência (**8 - item 15 desta Ata de Correição**).

18.3 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

18.3.1 A Unidade deve evitar expedir notificações por meio diverso do Domicílio Judicial Eletrônico, sempre que a parte estiver nele cadastrada, em conformidade





com o artigo 23, parágrafo único do PGC, e artigo 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (**8 - item 8 desta Ata de Correição**);

18.3.2 Que a Vara do Trabalho, ao adotar o procedimento de sentença líquida, previsto no artigo 86 do PGC, atente-se para que o lançamento do valor das custas processuais esteja em conformidade com o cálculo elaborado (**8 - item 12 desta Ata de Correição**);

18.3.3 Que a Vara do Trabalho observe o disposto no parágrafo único do art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e o parágrafo único do artigo 93 do PGC, referente ao lançamento, no sistema PJe, do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)” (**8 - item 26 desta Ata de Correição**);

18.3.4 Nos processos em que há executado em recuperação judicial, a Vara do Trabalho deverá prosseguir com a execução das contribuições previdenciárias após a expedição da certidão para habilitação do crédito trabalhista no Juízo da Recuperação Judicial, em conformidade com o §1º do artigo 200 do PGC (**8 – item 37 desta Ata de Correição**). Deverá a Secretaria atentar também para o disposto no artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, referente ao lançamento no sistema PJe do movimento “Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial” (**8 – item 38 desta Ata de Correição**).





COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados nesta Vara do Trabalho das recomendações contidas nesta Ata de Correição e as informações sobre o cumprimento das determinações aqui registradas deverão ser prestadas nos autos do PJeCOR que tratam da correição ordinária da Unidade neste exercício.



CorOrd 0000015-20.2025.2.00.0518





19 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, a Desembargadora Corregedora reuniu-se com os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição. Em seguida, a Desembargadora Corregedora fez os seguintes registros:

19.1 A 15ª Vara do Trabalho de Goiânia registrou aumento em sua demanda processual no exercício de 2024, com acréscimo de 25,5% (+394 processos). Considerado o último triênio (2022/2024), a unidade recebeu, em média, 1.598 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até abril – 650 novas ações, a expectativa é de que a demanda processual desta Vara do Trabalho fique em 1.950 processos. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, ao final do exercício de 2024 e em 2025 (até o mês de abril), ficou bem abaixo do prazo médio ideal fixado pela Corregedoria Regional, por meio da Portaria TRT 18ª n.º 1808/2023, que é de 120 dias, o que realça o comprometimento e a operosidade dos magistrados que aqui atuam.

19.2 Foi recomendado que a unidade, antes de suspender o processo para fruição do prazo da prescrição intercorrente, observe a Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020, quanto à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, inclusive com a expedição de mandado de penhora e avaliação; a observância das disposições contidas no artigo 273 do PGC, fazendo constar das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, as orientações e esclarecimentos às partes sobre a importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, observando a necessidade de apresentação da DCTFWeb, em substituição à GFIP, nos termos do art. 19 da Instrução Normativa RFB n.º 2.005/2021; que a Vara do Trabalho observe o disposto no artigo 78, inciso III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fazendo constar nas atas de audiência o registro de comparecimento do magistrado, das partes e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial, telepresencial ou por videoconferência; que a unidade evite a expedição de notificações por meio





diverso do Domicílio Judicial Eletrônico, sempre que a parte estiver nele cadastrada; que a Vara do Trabalho, ao adotar o procedimento de sentença líquida, previsto no artigo 86 do PGC, atente-se para que o lançamento do valor das custas processuais esteja em conformidade com o cálculo elaborado; que a unidade observe o disposto no parágrafo único do art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e o parágrafo único do artigo 93 do PGC, referente ao lançamento, no sistema PJe, do movimento “*suspenso ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente*”; e nos processos em que há execução em recuperação judicial, que a Vara do Trabalho prossiga com a execução das contribuições previdenciárias após a expedição da certidão para habilitação do crédito trabalhista no Juízo da Recuperação Judicial, em conformidade com o §1º do artigo 200 do PGC, bem como atente-se para o disposto no artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, referente ao lançamento no sistema PJe do movimento “*Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial*”.

19.3 A correção realizada na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual, mas há 03 claros de lotação. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelos magistrados. O Diretor de Secretaria, José Custódio Neto, mostrou-se diligente e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, e vem se esforçando para manter a regularidade dos trabalhos afetos à Secretaria.

19.4 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo.

19.5 Sobre a atuação da Unidade no Projeto Garimpo, a Desembargadora Corregedora parabenizou os magistrados e servidores da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia pela diligente atuação, ressaltando que, pela análise do referido processo administrativo que contempla as solicitações formalizadas pela Corregedoria





Regional, não remanescem pendências de análises e liberações de recursos. Durante a execução do projeto, houve sempre comunicações tempestivas por parte da Unidade, constatando-se louvável fluidez dos trabalhos.

19.6 Franqueada a palavra aos Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, agradeceram a oportunidade e solicitaram o registro em ata de elogios a todos os servidores da Unidade, destacando seu empenho e dedicação no cumprimento de suas funções.

20 AGRADECIMENTO DA DESEMBARGADORA CORREGEDORA E ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO

A Desembargadora Corregedora cumprimentou e agradeceu o Excelentíssimo Juiz Titular da unidade, Israel Brasil Adourian, a Excelentíssima Juíza Auxiliar, Camila Baião Vigilato, bem como todos os servidores da Secretaria, pela contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça. No ano de 2024, a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia cumpriu 3 das 4 metas nacionais. A Desembargadora Corregedora exorta os magistrados e servidores desta Vara do Trabalho para que, neste exercício, sejam mantidos os esforços com vistas à obtenção do melhor resultado possível, de modo a manter o elevado patamar da qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.



A Desembargadora Corregedora também fez questão de expressar sua profunda gratidão a todas as unidades participantes da correição integrada, ressaltando a importância da iniciativa para o aprimoramento contínuo dos serviços judiciais, evidenciando o compromisso de todos com a eficiência e a qualidade. A troca de experiências, o compartilhamento de boas práticas e as sugestões apresentadas enriqueceram sobremaneira o processo, permitindo identificar pontos de melhoria e fortalecer ainda mais a nossa atuação conjunta em benefício da prestação jurisdicional.





Nada mais havendo a ser tratado, a Desembargadora Corregedora deu por encerrada a correição às 16h.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargadora Iara Teixeira Rios
Corregedora do TRT da 18ª Região

